Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

N° do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo Licitatório nº 002/2021-FMS, documentos que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, do Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, do Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
18	AGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA	AMPOLA 10,00 ML	540.000	SAMTEC(SP)	R$ 0,25	R$ 135.000,00
19	AGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGÊNICA	FRASCO 500,00 ML	36.000	FRESENIUS(CE)	R$ 2,53	R$ 91.080,00
20	AMOXICILINA 500MG	COMP	250.000	PRATI DONADO(PR)	R$ 0,10	R$ 25.000,00
21	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TOPICO	BISNAGA 30,00 G	62.000	EMS(SP)	R$ 3,60	R$ 226.800,00
22	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	36.000	FRESENIUS(CE)	R$ 2,19	R$ 78.840,00
23	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	24.000	FRESENIUS(CE)	R$ 2,57	R$ 61.680,00
24	DESONIDASONA, 0,1% CREME	BISNAGA 10,00 G	81.000	GREENPHARMA-(GO)	R$ 0,86	R$ 69.660,00
25	DIMETICONA, 75 MG/ML SUSPENSAO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	90.000	HIPOLABOR-M(MG)	R$ 0,78	R$ 70.200,00

DROGAFONTE

1910

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarl.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-3
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49078-TVNC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

37	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	27.000	SANVAL(SP)	R$ 10,00	R$ 270.000,00
38	FLUCONAZOL 150 MG	CAPSULA	540.000	MEDQUIMICA-(MG)	R$ 0,42	R$ 226.800,00
39	IBUPROFENO 50MG SOL ORAL	FRASCO 20 ML	64.800	MULTILAB-RS(RS)	R$ 0,96	R$ 62.208,00
40	IBUPROFENO 600MG	COMP	720.000	MULTILAB-RS(RS)	R$ 0,15	R$ 108,000,00
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELEIA	BISNAGA 30,00 G	22.500	PHARLAB-MG(MG)	R$ 2,30	R$ 51.750,00
42	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL	BISNAGA 60G	90.000	GREENFARMA-(GO)	R$ 3,43	R$ 308.700,00
43	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	1.620.000	CIFARMA-(GO/GO)	R$ 0,07	R$ 113.400,00

Valor global: R$ 2.023.218.00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e dezoito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei federal nº 8.666.1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina a fornecedora, o qual, após ser lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, ____ de _____ de 2021.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

LUCIANA LOPES DE MELLO
ÓRGÃO GERENCIADOR

DROGAFONTE LTDA
FORNECEDOR

Testemunha:
CPF/MF Nº

Testemunha:
CPF/MF Nº

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-4
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49079-EQ7E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE **NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1912
B

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:53:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07581006212111613208-1 a 07581006212111613208-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e705c7c9ed8fcf14b2aea5c33eb0b72130402cfd7b165402afcbfc763c278b43bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 13/04/2021
VALOR TOTAL: 225500.00 DATA IMPRESSÃO: 13/04/2021 - 18:08

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.334.260
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.334.260
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

6913

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126210027166075 13/04/2021 18:08:29**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)			**10.404.184/0001-09**	13/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO BENTO, 123	VARADOURO		53020-080	**13/04/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
OLINDA	PE	(81) 3305-1109		**18:05:53**

FATURA / DUPLICATA
431432/001 13/05/2021 225.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	225.500,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**225.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	)-REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
769	CAIXA		6	2.189,646	2.189,646

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20023 Val=30/06/2022 Qtd=46000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	46.000	0,1600	7.360,00	0,00	0,00	
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20024 Val=30/06/2022 Qtd=66000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	66.000	0,1600	10.560,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1U2406 Val=30/08/2023 Qtd=7300.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	7.300	3,6000	26.280,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1U2407 Val=30/08/2023 Qtd=4284.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.284	3,6000	15.422,40	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=1Y8185 Val=30/10/2023 Qtd=4116.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.116	3.6000	14.817,60	0,00	0,00	
2804	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO)	30043999	060	5403	BIS	6.200	0,8600	5.332,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 577424 Trib.aprox:R$30.329,75 Fed: 0,00 Est: 0,00 Mun Fonte: IBPT;Res. Listas(151.820,00 Pos. 73.680,00 Neg. 0,00 Nao: 0,00
Orgão Lotação: OLINDA - 260960;Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL;Agencia/Conta=3433-9/13705-7;Cod.Operador=2829/OP.1;DATA DA COBRANCA
DE ICMS NORMAL CONF. DECRETO 35.346/10,PI: 0002-2021 PEDIDO CLIENTE 0F -088/2021 EM P. N 550 OF 088/2021
10.503.503 - 1.070.5390.50.00.00 CONTRAT 2021 LIC 007 2021 FONTE 214PARC. N 1 CONT SETOR COMPRAS ((LOCAL DE ENTREGA :
CENTRAL DE ABASRTECIMENTO FARMACEUTICO SSMO. AV BRASIL S/N (VILA OLIMPICA 13 ETAPA RIO DOCE OLINDA PE HORARIO
DAS 8 AS 12 HORAS

RESERVADO AO FISCO

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.334.260
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126210027166075 13/04/2021 18:08:29**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

2914

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
	Lote=018920 Val=30/06/2023 Qtd=6200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948										
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO) Lote=019020 Val=30/06/2023 Qtd=9000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	9.000	0,8600	7.740,00	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO) Lote=020420 Val=30/06/2023 Qtd=2400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	2.400	0,8600	2.064,00	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO) Lote=021620 Val=30/06/2023 Qtd=2400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	2.400	0,8600	2.064,00	0,00	0,00	
344	BR0392118 - DIMETICONA GTS 75MG/ML SUSP. ORAL FR. C/10 ML - APRES. CX. C/200 FR. (HIPOLABOR-MG) Lote=1269/20 Val=30/09/2022 Qtd=8000.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898123908074	30049099	060	5403	FR	8.000	0,7800	6.240,00	0,00	0,00	
344	BR0392118 - DIMETICONA GTS 75MG/ML SUSP. ORAL FR. C/10 ML - APRES. CX. C/200 FR. (HIPOLABOR-MG) Lote=1273/20 Val=30/10/2022 Qtd=14000.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898123908074	30049099	060	5403	FR	14.000	0,7800	10.920,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX873 Val=28/02/2022 Qtd=3200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	3.200	10,0000	32.000,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX874 Val=28/02/2022 Qtd=1650.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.650	10,0000	16.500,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX921 Val=30/05/2022 Qtd=1150.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.150	10,0000	11.500,00	0,00	0,00	
4857	BR0267662 - FLUCONAZOL 150 MG - APRES. CX. C/100 CAP (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03287 Val=30/09/2022 Qtd=135000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	5403	CAP	135.000	0,4200	56.700,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 12/05/2021 VALOR TOTAL: 18,78 DATA IMPRESSAO: 12/05/2021 - 15:41

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.336.508
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.336.508
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3365 0819 3333 4238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1915

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126210035087957 12/05/2021 15:41:28**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FERNANDO SANTANA E SILVA (20527)			**464.884.054-20**	12/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DO PATROCINIO, 290 - CASA	VARZEA		50740-210	**12/05/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 8333-4005		**15:41:39**

FATURA / DUPLICATA

433806/001 11/06/2021 18,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18,78
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESCONTO**	**OUTRAS DESP**	**VALOR IPI**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	)-REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	0,088	0,088

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
7805	DIPIRONA 500 MG C/500 CPR (GREENFARMA-GO) Lote=033221 Val=30/04/2023 Qtd=100.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 0742832304856	30049069	060	5403	CPR	100	0.1878	18,78	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 580dd
Impostos: R$ 2,53 Fed: 0,00 Est: 0,00 Mun Fonte: IBPT
Rec. Estado com Pos: 18,78 Neg: 0,00 Neu: 0,00 Out)
Emissão=FERNANDO SANTANA E SILVA
Ag.Cobrador=DEBITO FOLHA - FUNCIONARI
Cod.Operador=2798
OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL CONF. DECRETO 35.346/10

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 13/04/2021
VALOR TOTAL: 53460,00 DATA IMPRESSAO: 13/04/2021 - 16:52

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.334.232
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.334.232
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 3214 1755 2967

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1916

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126210027139757 13/04/2021 16:52:18**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)			**10.404.184/0001-09**	13/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO BENTO, 123	VARADOURO		53020-080	**13/04/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
OLINDA	PE	(81) 3305-1109		**16:49:36**

FATURA / DUPLICATA

431405/001 13/05/2021 53.460,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.460,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53.460,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	)-REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
863	CAIXA		2	4.566,263	4.566,263

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
5453	BR0315056 - AGUA DESTILADA -AMP. 10ML (SAMTEC) Lote=OEG Val=28/02/2023 Qtd=3600.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 17898415821019	30049099	060	5403	AMP	3.600	0,2500	900,00	0,00	0,00	
5453	BR0315056 - AGUA DESTILADA -AMP. 10ML (SAMTEC) Lote=OEH Val=28/02/2023 Qtd=69400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 17898415821019	30049099	060	5403	AMP	69.400	0,2500	17.350,00	0,00	0,00	
5453	BR0315056 - AGUA DESTILADA -AMP. 10ML (SAMTEC) Lote=OEI Val=28/02/2023 Qtd=62000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 17898415821019	30049099	060	5403	AMP	62.000	0,2500	15.500,00	0,00	0,00	
64	BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOL. INJ. FR. C/250ML SIST. FECHADO - APRES. CX. C/48 FR. (FRESENIUS) Lote=74PE1826 Val=30/04/2022 Qtd=9000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706484	30049099	060	5403	FR	9.000	2,1900	19.710,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 5774 NCI rib aprox R$7.190,37 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT;Res. Listas(53.460,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu, 0,00 Out);Fantasia=OLINDA - 260960,Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL;Agencia/Conta=3433-9;13705-7;Cod.Operador=2829;OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10;PL 0002/2021 OF 088/2021 EMP. N 549 PROC 10.303.3037.4.070.3390.30.000.00 CONTRT 2021 LIC 007/2021 FONE 214 PARC N) CONTATO SETOR COMPRAS (LOCAL DE ENTREGA > CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSMO . AV BRASIL (VILA OLIMPICA 3 ETAPA DE RIO DOCE OLINDA /PE HORARIO DAS 8 AS 14 HORAS	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 13/04/2021
VALOR TOTAL: 33410,00 DATA IMPRESSÃO: 13/04/2021 - 16:21

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.334.224
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.334.224
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 2418 9454 9040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1917

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126210027126666 13/04/2021 16:21:30**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)				**10.404.184/0001-09**	13/04/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO BENTO, 123		VARADOURO		53020-080	**13/04/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
OLINDA	PE	(81) 3305-1109			**16:18:46**

FATURA / DUPLICATA

431397/001 13/05/2021 33.410,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.410,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.410,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	)-REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
434	CAIXA		1	7.626,667	7.626,667

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
157	BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOL. INJ. FR. C/500ML SIST. FECH. - APRES. CX. C/30 FR. (FRESENIUS) Lote=74QA0107 Val=30/12/2022 Qtd=10.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706491	30049099	060	5403	FR	10	2,5700	25,70	0,00	0,00	
157	BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOL. INJ. FR. C/500ML SIST. FECH. - APRES. CX. C/30 FR. (FRESENIUS) Lote=74QA0329 Val=30/12/2022 Qtd=1080.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706491	30049099	060	5403	FR	1.080	2,5700	2.775,60	0,00	0,00	
157	BR0268236 - SORO FISIOLOGICO 0,9% SOL. INJ. FR. C/500ML SIST. FECH. - APRES. CX. C/30 FR. (FRESENIUS) Lote=74QA0337 Val=30/12/2022 Qtd=11910.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706491	30049099	060	5403	FR	11.910	2,5700	30.608,70	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 577410; Trib aprox R$4.493,65 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT;Res. Listas(33.410,00 Pos, 0,00 Neg. 0,00 Neu, 0,00 Out);Fantasia=OLINDA - 2n0906;Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL;Agencia/Conta=3433-9/13705-7;Cod.Operador=2829;OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DE CREDITO 55.346/16; PL 0002/2021 OF N 088/2021 EMP. N 549 0000/2021 CONT SETOR COMPRAS (LOCAL DE ENTREGA > CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO SSMO . AV BRASIL S/N VILA OLIMPICA 3 ETAPA RIO DOCE OLINDA PE HORARIO DAS 8 AS 14	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/04/2021 VALOR TOTAL: 22770,00 DATA IMPRESSAO: 27/04/2021 - 07:32

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.335.109
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.335.109
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3351 0918 0511 1233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1918

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126210030436292 26/04/2021 16:59:47**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)			**10.404.184/0001-09**	26/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA SAO BENTO, 123	VARADOURO		53020-080	**26/04/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
OLINDA	PE	(81) 3305-1109		**16:58:56**

FATURA / DUPLICATA

432310/001 26/05/2021 22.770,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.770,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.770,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	)-REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300	CAIXA		1	5.280,000	5.280,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1142	BR0315056 - AGUA BI-DESTILADA FR. C/500ML (FRESENIUS) Lote=74QA0014 Val=30/12/2022 Qtd=3300.000 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7897947706699	30049099	060	5403	AMP	3.300	2,5300	8.349,00	0,00	0,00	
1142	BR0315056 - AGUA BI-DESTILADA FR. C/500ML (FRESENIUS) Lote=74QC1004 Val=28/02/2023 Qtd=5700.000 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7897947706699	30049099	060	5403	AMP	5.700	2,5300	14.421,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 578705 Emissão: BAS/062,57 Fed: 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Rec Unitário:22.770,00 Pos: 0,00 Neg: 0,00 Icm: 0,00 Outr Fantasia=OLINDA - 260960 Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cód Operador=2835 OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10 PE0002 2021. PARCELA 1. EMPENHO 2021. OF 088 2021. LOCAL: AV. BRASIL. S/N (VILA OLIMPICA) 3 ETAPA RIO DOCE - OLINDA/PE. DE SEG AS 14HS	

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria Executiva Administrativa e Financeira
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Célula de Gestão de Logistica de Recursos Biomédicos

1919

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, **Inscrição** Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 0711/2020

Descrição do Item	Quantidade
Acetilsisteina,600 mg, granulado env. 5g	98.900
Fluconazol 150mg Cápsula	1.751.740
Insulina Glargina,100UI/ML Solução injetável, carpule 3ml + sistema de aplicação	180.200
Levodopa 200mg + Benserazida, Cloridrato 50mg comprimido	2.500
Policresuleno 50mg/g + Cinhocaína, Cloridrato 10g/g pomada retal, bisnaga 30g	1.500

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021

Thiago Luciano A. Sampaio
Farmacêutico
CRF-CE 4321

Thiago Luciano Ayres Sampaio
Farmacêutico
RG: 98029028117 SDS/CE
CPF: 039.334.244-10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-1
Data: 28/06/2021 16:21:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13347-S81I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2020.09.14 10:35:15 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1920

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200711–SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em __/__/20__, às fls ____ do Processo nº 03421348/2020, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.III. Na Lei Federal n.º 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200711–SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03421348/2020. **Subcláusula Única –** Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar a Secretária da Saúde, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os medicamentos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. **Subcláusula Primeira –** O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. **Subcláusula Segunda** – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. **Subcláusula Primeira –** Competirá a Secretaria da Saúde o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº32.824/2018. **Subcláusula Segunda –** Caberá aos órgãos participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **Subcláusula Terceira –** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) Atender aos pedidos efetuado(s) pela Secretaria da Saúde e demais órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) Fornecer os medicamentos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços. c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas da Secretaria da Saúde sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-2
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13348-J0MU;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DROGAFONTE LTDA:08778200000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2020.09.14 10:35:31 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1921

observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO** As aquisições dos medicamentos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou instrumento equivalente de contrato a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde/ órgão participante/interessados e o fornecedor. **Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria da Saúde e demais órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. **Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará a Secretaria da Saúde, competindo a esta convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital. b) Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a licitante ganhadora deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de troca. A carta devera ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa caso acatado, o referido documento deverá acompanhara nota fiscal de recebimento conforme Anexo V do edital. c) Os medicamentos deverão conter externamente em suas embalagens originais, a identificação do nº do lote, data de fabricação e data de validade nos termos da alínea b desta Subcláusula Primeira, e em posição de destaque, a seguinte frase: "VENDA PROIBIDA". d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. **Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. a.1) Os medicamentos só serão recebidos se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura, etc. 2) O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em aceitação. A Secretaria da Saúde e os demais órgãos participantes, poderão recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente. b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO** O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-3
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13349-TUCL;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:45 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. **Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. **Subcláusula Quarta** – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6%a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. **Subcláusula Quinta** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM =Encargos moratórios devidos, N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. **Subcláusula Sexta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. **Subcláusula Sétima** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira** – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. **Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Senão o fizer, será cobrada em processo de execução. **Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato. b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato. c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ousem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos. d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. e) "prática obstrutiva": (1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula. (2) Atos cuja

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-4
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13350-JF3K;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6922

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1923

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. **Subcláusula Primeira** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. **Subcláusula Segunda** – Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. **Subcláusula Terceira** – O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Órgão Gestor do SRP

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:56 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTORIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-5
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13351-1ZG4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1927

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA, 600 MG, GRANULADO. ENVELOPE 5G	ENV	98.900,00	R$ 1,05	R$ 103.845,00
				VALOR TOTAL	**R$ 103.845,00**

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ Nº 02.600.770/0001-09

RICARDO LIRA PIMENTEL
RG: 90002056840
CPF: 245.806 943-68
Representante Legal

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:07 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-6
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13352-L3AU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1925

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **DROGAFONTE LTDA**. cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FLUCONAZOL CAPSULA	150	MG	CÁPSULA	1.751.740,00	R$ 0,42	R$ 735.730,80
	VALOR TOTAL						**R$ 735.730,80**

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:23 -03'00'

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

FERNANDA LONGA DA FONTE
RG: 6.442.192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
Representante Legal

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-7
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13353-U7HZ;

CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.** cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico **Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML + SISTEMA OU CANETA DE APLICAÇÃO.	CARPULE	180.200	R$ 23,80	R$ 4.288.760,00
	VALOR TOTAL				**R$ 4.288.760,00**

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ Nº 10.588.595/0010-92

BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA
RG: 36.563.338-0
CPF: 363.011.568-38
Representante Legal

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:35 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-8
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13354-EWR0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

1927

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **UNI HOSPITALAR CEARA** LTDA, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA, (CLORIDRATO), 50MG. COMPRIMIDO	COMP	2.500,00	R$ 0,99	R$ 2.475,00
	VALOR TOTAL				**R$ 2.475,00**

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP
CNPJ Nº 21.595.464/0001-68

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
RG: 90013006830 SSP/CE
CPF: 484.301.613-68

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:04 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: **07582806213190779658-9**
Data: **28/06/2021 16:21:03**
Valor Total do Ato: **R$ 4,66**
Selo Digital Tipo Normal C: **ALS13355-FXA7;**

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CARTÓRIO DE REGISTRO 14º DISTRITO VÁRZEA RECIFE-PE NOTAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE / PE
Avenida Caxangá, 8429, Iputinga, CEP: 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2251
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
DALMARE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA FALCAO E SA
Dou fé.
Recife, 10 de junho de 2021. 09:45:09. (1763853253658) 2
Em testemunho _____ da verdade.
Willes Melo da Silva (Escrevente Autorizado)
Selo: 0076240.YEE06202101102374
Emol.: R$ 3,83 TSNR R$ 0,86 FERM R$ 0,04 FUN SEG R$ 0,09 FERC R$ 0,47 ISS R$ 0,22 Total R$ 6,51

OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL
MAIS CONQUISTAS **PARA TODOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021

Descrição do Item	Quantidade
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL AMPOLA 10ML	540.000
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL FRASCO 500ML	36.000
AMOXICILINA 500MG COMP	450.000
CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPCO BISNADA 30G	63.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	36.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	54.000
DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	81.000
DIMETICONA, 75MG/ML SUSPENÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	90.000
ESTRIOL, 1MG/ML CREME VAGINAL BISNAGA 50G	27.000
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	540.000
IBUPROFENO 50MG, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	64.800
IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	720.000
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELEIA 2% BISNAGA COM 30G	22.500
NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G	90.000
OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO	1.620.000

14º DISTRITO

Olinda, 08 de junho de 2021

Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
CPF 028.425.735-44/RG 11062560 SDS/PE

ua do Sol, 311 - Carmo / CEP: 53120-010 / Olinda - PE
one : (081) 3305-1100 / 3305-1104

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-1**
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49076-WIVL;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1929

OLINDA PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS. E SEUS ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE OLINDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Saúde de Olinda, com sede na Rua do Sol, nº 311 – Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010, Olinda, Pernambuco, neste ato representado pelo (a) seu/sua Secretário (a) LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.739.004-32 e portadora da cédula de identidade nº 5.279.216 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda, por força do Ato nº 011/2020 de 13.01.2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Processo Licitatório nº 002/2021 referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, neste ato representada pela senhora FERNANDA LONGA DA FONTE, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192/SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 574.693.181-00, casada, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, doravante denominado FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantitativos e exigências

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-2
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49077-OLA9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1930
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.778.201/0001-26 **MATRIZ**		**10/11/1983**

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGAFONTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101 NORTE	**SN**	**KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.409-260	**JARDIM PAULISTA**	**PAULISTA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	**(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **09:30:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

1931

CNPJ:	08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2023 as 09:31 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1932

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **PROFARMA SPECIALTY S/A**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	POLICRESULENO 50 MG/G+ CINCHOCAINA (CLORIDRATO) 10G/G, POMADA RETAL, BISNAGA 30G + 10 APLICADORES	BISNAGA	1.500,00	R$ 41,8000	R$ 62.700,00
VALOR TOTAL					**R$ 62.700,00**

PROFARMA SPECIALTY S/A
CNPJ Nº 81.887.838/0007-36

ROSELEI KRASNIEVICZ
RG: 4647341 SPCT/GO
CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:17 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-10
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13356-3STY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

1933

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO E QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

FORNECEDOR	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ Nº 02.600.770/0001-09	**RICARDO LIRA PIMENTEL** RG: 90002056840 CPF: 245.806.943-68
DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	**FERNANDA LONGA DA FONTE** RG: 6.442.192 SDS/PE CPF: 574.693.181-00
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92	**BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA** RG: 36.563.338-0 CPF: 363.011.568-38
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP CNPJ Nº 21.595.464/0001-68	**CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES** RG: 90013006830 SSP/CE CPF: 484.301.613-68
PROFARMA SPECIALTY S/A CNPJ Nº 81.887.838/0007-36	**ROSELEI KRASNIEVICZ** RG: 4647341 SPCT/GO CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:27 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-11
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13357-VMBE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1934
8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 09:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07582806213190779658-1 a 07582806213190779658-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436decce78c3970191e8097e02196f6c481926adbbbce54601691adf030be3e9a5b4bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Nº 2962

1935

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2962/2023

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 2962/2022 - SEDURTMA**, datado de **10/01/2023**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**
Inscrição Imobiliária: **3.4240.431.01.1876.0001**
Sequencial do Cadastro Nº: **1089595.7**
Inscrição Municipal Nº: **513.059-0**
Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não Atividade Secundária: (X) sim ( ) não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 10/07/2023 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização.
ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2023 16:31:46 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Art. 297 do Código Penal - Decreto-Lei 2.848/40: falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Nº 2962

1.936

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2962/2023

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 2962/2022 - SEDURTMA**, datado de **10/01/2023**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a EMPRESA: **DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**
Inscrição Imobiliária: **3.4240.431.01.1876.0001**
Sequencial do Cadastro Nº: **1089595.7**
Inscrição Municipal Nº: **513.059-0**
Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade Sonora: ( ) sim (X) não Atividade Secundária: (X) sim ( ) não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 10/07/2023 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização. ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 10/01, janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano

24

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em quinta feira, 12 de janeiro de 2023 16:31:46 GMT-03:00 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cgn.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Art. 297 do Código Penal: falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 201

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:24:26 GMT-03:00, CNS 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRAUL LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

1938

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.741-3

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006000/9959

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas **Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.778.201/0001-26 MATRIZ		10/11/1983

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGAFONTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101 NORTE	**SN**	**KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.409-260	**JARDIM PAULISTA**	**PAULISTA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	**(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **09:30:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1939

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

1.940

CNPJ:	08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2023 às 09:31 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

1941

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

RECEBEMOS OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.338.278 SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.338.278
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3382 7810 7666 9534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1942

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210040263946 31/05/2021 20:23:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (20054)			74.031.865/0001-51	31/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600	PRAIA DE IRACEMA		60060-440	31/05/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORTALEZA	CE	(85) 3101-5150	06.932.857-9	20:23:24

FATURA / DUPLICATA

435720/001 30/06/2021 6.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0-REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.501.289-90

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA		1	21,600	21,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03287 Val=30/09/2022 Qtd=13800.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	13.800	0.4200	5.796,00	0,00	0,00	
3857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03324 Val=30/09/2022 Qtd=1200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	1.200	0.4200	504,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 567090 Trib aprox R$:847,25 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual conforme convenio do ICMS 93/2015. Valor ICMS Interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS Interestadual para UF destino: 0,00. Valor do ICMS FUP da UF destino: 0,00 Res. Estadual: 8.820/08 - Pos, 9.081 Neg, 0,00 Ndu, 0,00 Outr Fantasia=FUNDES Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=2443-X/4033505-7 End.Operador: 2926 OP.LIBER. DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.366/10 05/2021 EMISSÃO DE NF 1784/2021, NF 000.338.278. PARCELA 08. SO PAGA COMPLETO. CONT.GER.ESE. TELES(85)3101-5150. LOCAL DE ENTREGA: RUA CENTELHA N. 303, LOJA 4, JANGURUSSU-CE 60830-670	

www.ubanfe.com.br

Gerado em 31/05/2021 às 20:24 pelo UniDANFE 3.6.30 Plus | www.ubanfe.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 11/02/2019 VALOR TOTAL: 13470,00 DATA IMPRESSÃO: 11/02/2019 - 17:23

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.149
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.276.149
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4910 0276 1497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1923
5

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190008947069 11/02/2019 17:23:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	11/02/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**11/02/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**17:21:29**

FATURA / DUPLICATA

372020/001 13/03/2019 13.470,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.470,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.470,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	CAIXA		2	110,88	110,88

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG APRES.CX/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=81129S Fab=30/01/2019 Val=30/01/2021 Qtd=30.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30049069	060	5403	CAP	30.000	0,2450	7.350,00	0,00	0,00	
2089	HIDROCORTISONA 100 MG APRES. CX. C/50 F/A + DIL.- ARISCORTEN (BLAUSIEGEL-SP) Lote=18101001 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=3.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896014688432	30043210	060	5403	F/A	3.000	2,0400	6.120,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 495621 Trib aprox R$1.811,72 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 13.470,00 Neg. 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2889 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE:006/2018,NE:2018.06903,CI:967/2018,ATA:082/2018,CC:2018.4801.01.0802.0077,PARC:5.CONT:KASSIA,TEL(81)3355-9377,KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR,LOCAL DE ENTREGA:ALOMOXARIFADO AVENIDA DA RECUPERACAO,N 4000- GUABIRABA-PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS**AGENDAR ENTREGA FONE(81)3442-7444 AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/02/2019
VALOR TOTAL: 15291.00 DATA IMPRESSAO: 15/02/2019 - 10:14

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.435
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.276.435
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2764 3510 0276 4357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1924
B

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190009998992 15/02/2019 10:14:38**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	15/02/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**15/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**10:12:51**

FATURA / DUPLICATA

372333/001 17/03/2019 15.291,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.291,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.291,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CAIXA		1	62,73	62,73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
313	CLORPROMAZINA 25MG APRES CX C/200 CPRS CODIGO CADUM: 30094 (CRISTALIA-SP) Lote=18070198 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2021 Qtd=90.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896676403404	30049079	060	5403	CPR	90.000	0.1699	15.291,00	0.00	0.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 496134 Trib aprox R$2.056,64 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(15.291,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE=020/2018. NE:2019.00401. COD:3.3.90.30.ACAO:5683, SOLI:480. PARCE:03. PEDIDO AUTORIZADO POR SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO, CONT: KASSIA, TEL(81)3355-9377. KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:AGENDAMENTO PARA ENTREGA (81) 3442.7444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM AVENIDA DA RECUPERACAO. N 4000. GUABIRABA - RECIFE/PE. CEP: 52.490-570. PONTO DE REREFERENCIA: AO LADO CO CT DO NAUTICO (CE	

NF-e
000.338.278
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.338.278
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3382 7810 7666 9534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1945 B

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		**126210040263946 31/05/2021 20:23:39**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (20054)			**74.031.865/0001-51**	31/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600	PRAIA DE IRACEMA		60060-440	**31/05/2021**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORTALEZA	CE	(85) 3101-5150	06.932.857-9	**20:23:24**

FATURA / DUPLICATA

435720/001 30/06/2021 6.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	)-REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.501.289-90

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA		1	21,600	21,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03287 Val=30/09/2022 Qtd=13800.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	13.800	0.4200	5.796,00	0,00	0,00	
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O03324 Val=30/09/2022 Qtd=1200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CPR	1.200	0.4200	504,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Emissão: SC1090 Trib aprox R$:947,25 Fed:0,00 Est:0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual conforme convenio do ICMS 93/2015. Valor ICMS interestadual para UF remitente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 0,00. Valor do ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Lista= 5000,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Nula, 0,00 Outr Fantasia=FUNDES Ag Cobrança=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-6/13967 Tipo Operação: 2926 DF LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.366/10 PEDIDO: 2920, OC: 17784/2021, NF 000/2156, PARCELA 08. SO PAGA COMPLETO. CONT.GLEISE: TEL(85)3101-5150. LOCAL DE ENTREGA: RUA GENTILANDIA, N 203, LOJA 4, JANGURUSSU-CE 60810-670	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 23/03/2021

VALOR TOTAL: 6.300,00 DATA IMPRESSÃO: 23/03/2021 - 11:16

NF-e
000.332.760
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.332.760
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3327 6017 3823 1811

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

10949

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210021760508 23/03/2021 11:16:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (20054)			74.031.865/0001-51	23/03/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600	PRAIA DE IRACEMA		60060-440	23/03/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORTALEZA	CE	(85) 3101-5150	06.932.857-9	11:13:57

FATURA / DUPLICATA

429793/001 22/04/2021 6.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	**6.300,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	)-REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.501.289-90

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA		1	21,600	21,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O02486 Val=30/07/2022 Qtd=200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CAP	200	0,4200	84.00	0.00	0.00	
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=O02922 Val=30/08/2022 Qtd=14800.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CAP	14.800	0,4200	6.216.00	0,00	0.00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 474943 Trib aprox R$847,35 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT;ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015. Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00 Valor ICMS interestadual para UF destino: 378,00 Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Lista6.300,00 pos. 0,00 Neg. 0,00 Nat. 0,00 Out Fazenda=FUNDES Ag.Cedente=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-4/13705-3 Cod Operador=2829 OP LIVRE DATA DE VENCIMENTO DE ICMS NORMAL CONF. DECRETO 35.346/10,PE 07/11/2020 PEDIDO 07971/2021 EMP. N 0000543 CONTRATO 0000000 0000 PARC. N 5 CENT GLOSA 85-310,-4150 LOCAL DE ENTREGA = RUA GENTILANDIA ,203 LOJA 4 JANGURUSSU- FORTALEZA CEP 60.000-000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/05/2021 - 16:07

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.335.763
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.335.763
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3357 6317 3585 8450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

19447

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210032374125 03/05/2021 16:07:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (20054)			74.031.865/0001-51	03/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600	PRAIA DE IRACEMA		60060-440	03/05/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FORTALEZA	CE	(85) 3101-5150	06.932.857-9	16:06:16

FATURA / DUPLICATA

433017/001 02/06/2021 12.306,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.306,00
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESCONTO**	**OUTRAS DESP**	**VALOR IPI**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.306,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	1-REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.501.289-90

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA		1	42,192	42,192

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=003287 Val=30/09/2022 Qtd=29300.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	6108	CAP	29.300	0,4200	12.306,00	0,00	0,00	
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MARACANAU CEP:61.921-430 Contato: GLEISA Fone: (85) 3101-5150										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 575737
Unit agrup: ICST 0,00, Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00 Valor ICMS interestadual para UF destino: 538,26 Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00
Res. Estado:12.306,00 Pos: 0,00 Neg: 0,00 Neu: 0,00 Ord:0
Fonte:#FUNDES
Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia Conta=3433-9 13705-7
Cod.Operador=3052
OPERAÇÃO LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PEDIDO:20.20.6 PARCELA:RXERCICIO:2021,NE:00012526,N PROPOSTA:00012960,CONTRATO:00000001162254,PROJETO 182,N PROC. SIST.
PROTOCOLO 036815892021OL 15002/2021,ATA 2020/07225 LOCAL DE ENTREGA: RUA 14, N 1161, GALPAO K - ALTO ALEGRE II-
MARACANAU

RESERVADO AO FISCO

www.attnew.com.br

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

1948
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direto, que a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrição estadual 009682260. situada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE, nos fornece medicamentos e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que tal fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 12 de fevereiro de 2020

PORTO VIRGINIO

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
Secretaria de Saúde/PCR
RG nº 5.420.303-SDS
CPF nº 009.433.384-09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 07582404201047040904-1; Data: 24/04/2020 10:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA0729-9QFM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO PORTO VIRGINIO
ROSE ANA ANDRADE PORTO - TITULAR
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE, CEP 50030-040
Fone: +55 (81) 3024 8865 e 3037 3240 E-mail: cartorio1distribuidor@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Recife, 31 de março de 2020 10:40:21.
Em testemunho da verdade.
Elisangela José de Mendonça da Silva
(Escrevente Autorizada)
Emol.: R$ 3,71 TSNR R$ 0,87 FERC R$ 0,41 ISS R$ 0,21 FERN R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,08 Total R$ 5,77
Selo: 0076562.WRN03202001.00907
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1949
B

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07582404201047040904-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb7f8c60a07a56963397f60096c6b4dd3cf1becfe7ebbf5365fd5aabbfad347ccbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 86142,00 DATA IMPRESSAO: 07/02/2019 - 11:03

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.275.831
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.275.831
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2758 3110 0275 8312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1950

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190008112950 07/02/2019 11:03:41**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	07/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**07/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**11:02:12**

FATURA / DUPLICATA

371732/001 09/03/2019 86.142,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	86.142,01

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	**86.142,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
82	CAIXA		4	283,08	283,08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3008	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(C1) ( ) Lote=0O0617 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020 Qtd=56.680 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7894916510158	30049079	060	5403	CPR	56.680	0,6857	38.865,48	0,00	0,00	
6696	CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS (G) ( ) Lote=0P1034 Fab=30/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004701301	30049069	060	5403	CPR	240	0,6857	164,57	0,00	0,00	
7349	CLOMIPRAMINA 25MG APRES CX C.20 CPRS ( ) Lote=1844962 Fab=30/10/2018 Val=30/03/2020 Qtd=3.080 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896261000018	30049079	060	5403	CPR	3.080	0,6857	2.111,96	0,00	0,00	
482	CLORPROMAZINA 100MG APRES.CX.C/100 CPRS MARCA: CLOPROMAZ (UNIAO QUIMICA) Lote=1848610 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=300.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006237075	30049079	060	5403	CPR	300.000	0,1500	45.000,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 495205
Trib aprox R$11.586,10 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(47.111,96 Pos. 39.030,05 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out)
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2926
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PF=008/2018, NE:2019.00220, ACAO:6583, PARCE:04, PEDIDOF AUT:SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO. CONT:KASSIA. TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:NECESSARIO REALIZAR AGENDAMENTO: AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM - (81) 34427444 AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE - CEP: 52.490-570. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CA

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 14/02/2019 VALOR TOTAL: 7350,00 DATA IMPRESSAO: 14/02/2019 - 17:30

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.413
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.276.413
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2764 1310 0276 4139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1951
8

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190009838853 14/02/2019 17:30:15**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	14/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**14/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**17:28:28**

FATURA / DUPLICATA
372311/001 16/03/2019 7.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.350,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXA		1	44,10	44,10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG APRES.CX/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=81129S Fab=30/01/2019 Val=30/01/2021 Qtd=30.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896862970581	30049069	060	5403	CPR	30.000	0,2450	7.350,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 496100 Trib aprox R$988,58 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos. 7.350,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 *** CONTATO PARA AGENDAMENTO 81-3442-7444 AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM**PENDENCIA**PE=006/2018, NE:2018.06903. CI:967/2018, ATA:082/2018, CC:2018.4801.01.0802.0077. CADU 30272.13548, PARCE:05, SO PAGA COMPLETO, CONT: KASSISA, TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:ALOMOXARIFADO AVENIDA DA RECUPERACAO,N 4000- GUABIRABA-PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 11/02/2019
VALOR TOTAL: 49976.10 DATA IMPRESSÃO: 11/02/2019 - 16:56

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.144
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.276.144
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4410 0276 1440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1952

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190008937723 11/02/2019 16:56:07**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	11/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**11/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**16:54:38**

FATURA / DUPLICATA
372013/001 13/03/2019 49.976,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.976.10

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.976.10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
223	CAIXA		2	407,14	407,14

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1396	ATENOLOL 50MG APRES.CX/600 CPR CODIGO CADUM: 32363 (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18I48C Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.200 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148290826	30049042	060	5403	CPR	1.200	0.0350	42,00	0.00	0,00	
1396	ATENOLOL 50MG APRES.CX/600 CPR CODIGO CADUM: 32363 (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18I49H Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=598.200 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148290826	30049042	060	5403	CPR	598.200	0.0350	20.937.00	0,00	0.00	
7888	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS ( ) Lote=0R5526 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=199.980 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896004708942	30043220	060	5403	CPR	199.980	0.1450	28.997,10	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 495659
Trib aprox R$6.721,79 Fed, 0,00 Est e 0.00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(49.976,10 Pos, 0.00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2926
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE=019/2019. NE:2019.00272. ATA:216/2018, PARCE:03, SO PAA COMPLETO. AUT: POR SR EUENIO. CONT
COMPRAS, TEL(81)3442-7444, KASSIALIMA@RECIFE.COM.BR LOCAL DE
ENTREGA:ALMOXARIFADO - AV.DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE
CEP:52490-570
PONTO DE REFERENCIA **AO LADO DO CT DO NAUTICO.TEM QUE AGENDAR.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 11/02/2019 VALOR TOTAL: 13470,00 DATA IMPRESSÃO: 11/02/2019 - 17:23

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.149
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.276.149
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4910 0276 1497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1953

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190008947069 11/02/2019 17:23:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	11/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**11/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**17:21:29**

FATURA / DUPLICATA

372020/001 13/03/2019 13.470,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.470,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.470,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	CAIXA		2	110,88	110,88

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG APRES.CX/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=81129S Fab=30/01/2019 Val=30/01/2021 Qtd=30.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896862970581	30049069	060	5403	CAP	30.000	0,2450	7.350,00	0,00	0,00	
2089	HIDROCORTISONA 100 MG APRES. CX. C/50 F/A + DIL.- ARISCORTEN (BLAUSIEGEL-SP) Lote=18101001 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=3.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896014688432	30043210	060	5403	F/A	3.000	2,0400	6.120,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 495621 Trib aprox R$1.811,72 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos. 13.470,00 Neg. 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2889 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE:006/2018,NE:2018.06903,CI:967/2018,ATA:082/2018,CC:2018.4801.01.0802.0077,PARC:5,CONT:KASSIA.TEL(81)3355-9377.KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR,LOCAL DE ENTREGA:ALOMOXARIFADO AVENIDA DA RECUPERACAO,N 4000- GUABIRABA-PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS**AGENDAR ENTREGA FONE(81)3442-7444 AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 28000,00 DATA IMPRESSÃO: 07/02/2019 - 18:42

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.275.948
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.275.948
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2759 4810 0275 9486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1954
8

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190008241519 07/02/2019 18:42:36**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	07/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**07/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**18:41:09**

FATURA / DUPLICATA

371811/001 09/03/2019 28.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.000.00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44	CAIXA		1	365,75	365,75

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
6230	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G Lote=180827 Fab=01/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=7.150 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7897848502413	30049072	060	5403	BIS	7.150	3.2000	22.880,00	0.00	0,00	
6230	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G Lote=180828 Fab=01/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=1.600 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7897848502413	30049072	060	5403	BIS	1.600	3.2000	5.120,00	0.00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 495385
Trib aprox R$3.766,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(0.00 Pos. 28.000.00 Neg. 0.00 Neu. 0.00 Out)
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2926
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
**PENDENCIA ,PE=036/2017. NE:2018.06244.ATA:027/2018. PARCE:08. CONT:KASSIA. TEL(81)3355 -9377. KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE - PE, CEP: 52490-570, PONTO DE REFERENCIA : AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS). FAZER AGENDAMENTO: CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81) 3442-7444.
AGENDAMENTOSESAUPCR@G

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/02/2019 VALOR TOTAL: 15291.00 DATA IMPRESSAO: 15/02/2019 - 10:14

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.276.435
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.276.435
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2764 3510 0276 4357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1955

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190009998992 15/02/2019 10:14:38**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	15/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**15/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**10:12:51**

FATURA / DUPLICATA

372333/001 17/03/2019 15.291,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.291,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.291,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CAIXA		1	62,73	62,73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
313	CLORPROMAZINA 25MG APRES CX C/200 CPRS CODIGO CADUM: 30094 (CRISTALIA-SP) Lote=18070198 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2021 Qtd=90.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896676403404	30049079	060	5403	CPR	90.000	0.1699	15.291,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 496134
Trib aprox R$2.056,64 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
Res. Listas(15.291,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-9/13705-7
Cod.Operador=2926
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
PE=020/2018. NE:2019.00401. COD:3.3.90.30.ACAO:5683, SOLI:480. PARCE:03. PEDIDO AUTORIZADO POR SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO. CONT: KASSIA. TEL(81)3355-9377. KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:AGENDAMENTO PARA ENTREGA (81) 3442.7444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000. GUABIRABA - RECIFE/PE. CEP: 52.490-570. PONTO DE REREFERENCIA: AO LADO CO CT DO NAUTICO (CE

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 25/02/2019 VALOR TOTAL: 94110,80 DATA IMPRESSÃO: 25/02/2019 - 18:31

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.277.170
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.277.170
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2771 7010 0277 1709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1956
3

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190012204207 25/02/2019 18:31:31**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	25/02/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**25/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**18:29:27**

FATURA / DUPLICATA

373089/001 27/03/2019 94.110,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.110,80

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**94.110,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
195	CAIXA		1	714,00	714,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
7828	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL STELE ( ) Lote=1031922 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.600 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896112400608	30043933	060	5403	BIS	1.600	13,4444	21.511,04	0,00	0,00	
7828	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL STELE ( ) Lote=1031923 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=612 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896112400608	30043933	060	5403	BIS	612	13,4444	8.227,97	0,00	0,00	
7828	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL STELE ( ) Lote=1032785 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=4.788 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896112400608	30043933	060	5403	BIS	4.788	13,4444	64.371,79	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 497202 Trib aprox RS12.657,90 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(94.110,80 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE=032/20018. NE:2019.00765. ATA:337/2018, PARCE:PAGA POR NOTA, CONT:KASSIA TEL(81)3355-9377. KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:OBS:AGENDAR ENTREGA 81-3442-7444 ALMOXARIFADO - AV. DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE CEP:52490-570	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/02/2019 VALOR TOTAL: 22691.13 DATA IMPRESSAO: 26/02/2019 - 10:37

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.277.204
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.277.204
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 0410 0277 2047

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190012358820 26/02/2019 10:36:20**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	26/02/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**26/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**10:34:18**

FATURA / DUPLICATA

373124/001 28/03/2019 22.691,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.691,13

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22.691,13**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BARAO DE BONITO		RECIFE			PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	CAIXA		1	60,65	60,65

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
6175	AZITROMICINA 500 MG CAPS CODIGO CADUM: 30078 (MEDQUIMICA-MG) Lote=69258S Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=39.900 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862918965	30032029	060	5403	CPR	39.900	0,5687	22.691,13	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 497252 Trib aprox R$3.051,96 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(22.691,13 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10 PE=016/2018 . NE:2019.00484. FONT:0244. SOLIC:588.ATA:176/2018. PARCE:02. PAGA POR NOTA. CONT: NASSIA. TEL(33)5593-9377. KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81)34427444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM ENTREGA: AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE. CEP: 52.490-570 PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPO	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/02/2019
VALOR TOTAL: 140008.99 DATA IMPRESSAO: 26/02/2019 - 15:27

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.277.231
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.277.231
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3110 0277 2311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

19756

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190012442598 26/02/2019 15:27:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	26/02/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**26/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**15:25:55**

FATURA / DUPLICATA
373154/001 28/03/2019 140.008,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140.008,99

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**140.008,99**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
741	CAIXA		1	4.521,58	4.521,58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=010.1 Fab=30/01/2019 Val=30/01/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	23.760	0.3499	8.313.62	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=011 Fab=30/01/2018 Val=30/01/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	90.180	0.3499	31.553,98	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=011.1 Fab=30/01/2019 Val=30/01/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	67.500	0.3499	23.618,25	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=014.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	2.700	0.3499	944,73	0.00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=015.1 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	25.920	0.3499	9.069,41	0.00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=016.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00%	30059090	060	5403	PCT	102.600	0.3499	35.899,74	0.00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 497281 Trib aprox R$18.831,21 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(140.008,99 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10 "2.3" PE 030/2019. NE: 2019.00825. ATA: 352/2018, 1 PARCELA, LOCAL DE ENTREGA: AV. DA RECUPERACAO, 4000, GUABIRABA-RECIFE-PE, CEP: 52490-570, FONE: (81) 34427444, PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO, EMAIL PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA: AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM, CONTATO: JOELMA SILVA, FONE: (81) 33559377, CONF. WANDSON, LIB. THIAGO.	

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.277.231
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3110 0277 2311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190012442598 26/02/2019 15:27:59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

1959

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Cód. Barras: 7898488470315										
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=017.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	34.020	0.3499	11.903,60	0.00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=018.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	21.600	0.3499	7.557,84	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=019.1 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	31.860	0,3499	11.147,82	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/02/2019
VALOR TOTAL: 16671.20 DATA IMPRESSAO: 26/02/2019 - 15:25

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.277.233
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.277.233
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3310 0277 2332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1960
B

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190012441973 26/02/2019 15:25:57**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			**41.090.291/0001-33**	26/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**26/02/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356		**15:23:54**

FATURA / DUPLICATA

373156/001 28/03/2019 16.671,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.671,20

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.671,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
55	CAIXA		3	201,58	201,58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1516	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML APRES.CX.C/6 AMP (UNIAO QUIMICA) Lote=1847575 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=420 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006212706	30049067	060	5403	AMP	420	0,9500	399.00	0,00	0,00	
1516	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML APRES.CX.C/6 AMP (UNIAO QUIMICA) Lote=1850315 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=576 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006212706	30049067	060	5403	AMP	576	0,9500	547.20	0,00	0,00	
6394	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G C/200BIS Lote=18E17J Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=6.200 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148291496	30042099	060	5403	BIS	6.200	1,2750	7.905.00	0,00	0,00	
6394	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G C/200BIS Lote=18E37Q Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=800 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148291496	30042099	060	5403	BIS	800	1,2750	1.020.00	0,00	0,00	
7313	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG APRES.CX.C/200 CPRS (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18E34J Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=80.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7899547504729	30049072	060	5403	UND	80.000	0,0850	6.800.00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 497287 Trib aprox R$2.242,28 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(7.746,20 Pos. 8.925,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2947 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE-022/2018.PARC:3.NE:2019.00434. SOLICITACAO:484, ATA:263/2018,CONTATO: KASSIA LIMA.TEL:(81) 3355-9377/ KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR. AGENDAR PELO E-MAIL: AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM, LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DA RECUPERACAO. N 4000, GUABIRABA- RECIFE-PE, CEP:52.490-570. REFERENCA: AO LADO DO CT DO NAUTICO(CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS).	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 21/03/2019 VALOR TOTAL: 60000.00 DATA IMPRESSAO: 21/03/2019 - 17:41

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.278.765
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.278.765
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2787 6510 0278 7657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1961

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190017213910 21/03/2019 17:42:33**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	21/03/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**21/03/2019**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**17:39:50**

FATURA / DUPLICATA

374803/001 20/04/2019 60.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA			0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO			RECIFE			PE	0.096.822-60
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
34	CAIXA		1		316,80		316,80

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
506	DIAZEPAM 10 MG APRES.CX/1000 COMP (SANTISA-SP) Lote=30407318 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=280.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7898404220321	30039074	060	5403	CPR	280.000	0.0600	16.800,00	0.00	0,00	
506	DIAZEPAM 10 MG APRES.CX/1000 COMP (SANTISA-SP) Lote=30407418 Fab=30/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=720.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7898404220321	30039074	060	5403	CPR	720.000	0.0600	43.200,00	0.00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 499501 Trib aprox R$8.070,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0.00 Pos, 60.000,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE 33/2018. NE: 2019.01257, 1 PARCELA, LOCAL DE ENTREGA: AV. DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE-PE, CEP: 52490-570, PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO. CONF. RENATA, LIB. EUGENIA.	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 29/03/2019
VALOR TOTAL: 139820.04 DATA IMPRESSAO: 29/03/2019 - 13:27

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.279.224
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.279.224
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2792 2410 0279 2248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1962
8

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190019017918 29/03/2019 13:28:25**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	29/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**29/03/2019**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**13:27:04**

FATURA / DUPLICATA
375320/001 03/04/2019 139.820,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	139.820,02

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**139.820,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
740	CAIXA		1	4.515,48	4.515,48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=126 Fab=25/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	189.540	0.3499	66.320,05	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=126.1 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	18.360	0.3499	6.424,16	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=127 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	48.600	0.3499	17.005,14	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=128 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	22.680	0.3499	7.935,73	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=129 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	60.480	0.3499	21.161,95	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=130 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc.0,00%	30059090	060	5403	PCT	4.860	0.3499	1.700,51	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 500234 Trib aprox RS18.805,79 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(139.820,02 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE030/2019. PARCELA 1. NE 2019.00825. ATA 352/2018.	

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.279.224
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2792 2410 0279 2248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126190019017918 29/03/2019 13:28:25**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

1963 B

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Cód. Barras: 7898488470315										
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=131 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	23.760	0,3499	8.313,62	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=132 Fab=01/11/2018 Val=30/11/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	23.760	0,3499	8.313,62	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=137 Fab=30/11/2017 Val=30/11/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	7.560	0,3499	2.645,24	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 07/02/2020
VALOR TOTAL: 107555,20 DATA IMPRESSÃO: 07/02/2020 - 08:58

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.302.435
SÉRIE 1

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.302.435
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0208 7782 0100 0126 5500 1000 3024 3513 8031 6886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1964
8

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		**126200013248930 07/02/2020 08:58:19**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)				**41.090.291/0001-33**	07/02/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE		50030-230	**07/02/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	PE	(81) 3355-9356			**08:56:59**

FATURA / DUPLICATA
398800/001 08/03/2020 107.555,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	107.555,20

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**107.555,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	)-REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
160	CAIXA		1	658,560	658,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
4938	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL) Lote=AX262 Val=30/04/2021 Qtd=50.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	50	13,4444	672,22	0,00	0,00	
4938	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL) Lote=AX808 Val=30/11/2020 Qtd=2100.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	2.100	13,4444	28.233,24	0,00	0,00	
4938	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL) Lote=AX809 Val=30/11/2021 Qtd=2200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	2.200	13,4444	29.577,68	0,00	0,00	
[redacted]8	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL) Lote=AX811 Val=30/11/2021 Qtd=1400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.400	13,4444	18.822,16	0,00	0,00	
4938	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL) Lote=AX813 Val=30/11/2021 Qtd=2250.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	2.250	13,4444	30.249,90	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 553622 Trib aprox R$14.466,17 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Fiscais(107.555,20 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9 13705-7 Cod Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10 **PENDENCIA**PP=0032/2018, NE:2019.04403. PARCE:04. PAGA POR NOTA. CONT:KASSIA. TEL(81)3355-9377, LOCAL DE ENTREGA:Avenida da Recuperacao, n 4.600, Guabiraba -Recife/PE. CEP: 52.490-570 Ponto de referencia: Ao lado do CT do Nautico (Centro de Treinamento Wilson Campos) Necessario realizar agendamento. Contato para agendamento (81) 3442.7444 - agendamentosesauper@gmail.com	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2015 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R$ 6.300,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000172538
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000172538 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2615 0608 7782 0100 0126 5500 1000 1725 3810 0172 5386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150029777659 25/06/2015 18:17:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)

CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
41.090.291/0001-33	25/06/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230	25/06/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE		PE		18:20:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
271287	25/07/2015	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CAIXA		1	44,130	44,130

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5972	30123 - CARBIDOPA+LEVODOPA 250MG+25MG CPR - PARKLEN (BRAINFARMA) - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: B15C2861 - QTD: 30.000,000 - FAB: 30/04/2015 - VAL: 30/04/2017 - PMC: R$1,00 -	30043999	060	5403	CPR	30.000	0,2100	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 847,35 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Sacas&Lares-FUND. MUN. SAUDE - PCR Cód.Cobrador=CARTEIRA Cód.Operador=2866 PP:01/2014 PROC:023/14 CPLMSA PARC:6 CTT: LUCIANA F: 813355-1162 **FARMACIAPCR2012@GMAIL.COM**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 13/07/2015 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R$ 7.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000173851
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000173851 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2615 0708 7782 0100 0126 5500 1000 1738 5110 0173 8514

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1966

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126150032605657 13/07/2015 09:57:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)			41.090.291/0001-33	13/07/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230		13/07/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE		PE		10:01:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
272597	12/08/2015	7.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0.00	7.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
94	CAIXA		2	159.000	159,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5838	PARACETAMOL 500MG CPR - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: 0969097 - QTD: 33.200,000 - FAB: 30/03/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R$0,03 -	30049045	060	5403	CPR	33.200	0,0500	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
5838	PARACETAMOL 500MG CPR - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: 0969098 - QTD: 116.800,000 - FAB: 30/03/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R$0,03 -	30049045	060	5403	CPR	116.800	0,0500	0,00	5.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 1.008,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=15 DISPENSA DE LICITACAO NE.2015.03151	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/05/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 11.700,00		NF-e **Nº 000253002** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000253002 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2618 0508 7782 0100 0126 5500 1000 2530 0210 0253 0025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1967

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126180025259978 16/05/2018 08:29:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			41.090.291/0001-33	16/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	16/05/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	3355-9356	PE		08:31:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
350161	15/06/2018	11.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
180	CAIXA		1	457,200	457,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3912	PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML GEN (FARMACE-CE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: PC18D183 - QTD: 18.000,000 - FAB: 30/04/2018 - VAL: 30/04/2020 - PMC: R$4,03 -	30049045	060	5403	FR	18.000	0,6500	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 465494 Trib aprox R$1.573,65 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 11.700,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2966 OBS.ISENTO DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 COMPRA DIRETA, NE: 2018.02586, CONF. NETO, LIB. EUGENIO	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/01/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R$ 31.200,00		NF-e **Nº 000213769** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000213769 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2617 0108 7782 0100 0126 5500 1000 2137 6910 0213 7699

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1968

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126170000748721 05/01/2017 12:16:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)			41.090.291/0001-33	05/01/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	05/01/2017
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	3355-9356	PE		12:21:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
312606	04/02/2017	31.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120	CAIXA		1	2.100,000	2.100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
545	SAIS P/REIDRATACAO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35386E - QTD: 26.500,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30/10/2018 - PMC: R$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	26.500	0,5200	0,00	13.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	SAIS P/REIDRATACAO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35387E - QTD: 22.500,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30/10/2018 - PMC: R$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	22.500	0,5200	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	SAIS P/REIDRATACAO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35908D - QTD: 11.000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	11.000	0,5200	0,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$4.196,40 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 31.200,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Cod.Operador=2829 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PENDENCIA DE DISPENSA DE LICITACAO EMP. N NE 2016.04672.	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/12/2016 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R$ 109.260,65		NF-e **Nº 000213119** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000213119 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2616 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2131 1910 0213 1194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1469

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126160068858562 22/12/2016 12:47:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)			41.090.291/0001-33	22/12/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	22/12/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	3355-9356	PE		12:51:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
312042	21/01/2017	109.260,65									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	109.260,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.260,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
500	CAIXA		12	3.139,490	3.139,490

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5627	AMOXI+CLAV.POTASSIO 250MG/5ML C/24 FR (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 760296V - QTD: 1.245,000 - FAB: 30/01/2016 - VAL: 30/01/2018 - PMC: R$1,00 -	30041012	360	5403	FR	1.245	10,1500	0,00	12.636,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 DOSES (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 4T3E - QTD: 1.584,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R$45,41 -	30043999	360	5403	FR	1.584	12,5000	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 DOSES (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: YG6V - QTD: 416,000 - FAB: 30/03/2016 - VAL: 30/03/2018 - PMC: R$45,41 -	30043999	360	5403	FR	416	12,5000	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	CEFTRIAXONA 1G IV CX.C/100 F/A A/1AMP - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 7402633 - QTD: 72,000 - FAB: 30/12/2015 - VAL: 30/12/2017 - PMC: R$1,75 -	30042059	360	5403	F/A	72	1,7800	0,00	128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7261	CEFTRIAXONA 1G IV CX.C/50 F/A C/1 (AGILA) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 7402672 - QTD: 2.361,000 - FAB: 28/02/2016 - VAL: 28/02/2018 - PMC: R$0,01 -	30042059	260	5403	F/A	2.361	1,7800	0,00	4.202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$14.695,56 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 109.260,65 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Cod.Operador=15 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 DISPENSA DE LICITACAO, NE.2016.04672.	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/12/2016 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R$ 109.260,65

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000213119
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000213119 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2616 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2131 1910 0213 1194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1970

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126160068858562 22/12/2016 12:47:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
239	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A C/ 100 F/A (BLAUSIEGEL-SP) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 15110456 - QTD: 3.567,000 - FAB: 30/11/2015 - VAL: 30/11/2017 - PMC: R$24,05 -	30042059	060	5403	F/A	3.567	1,7800	0,00	6.349,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4938	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/1 APLIC (SANVAL) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: AU274 - QTD: 16,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R$17,69 -	30043933	060	5403	BIS	16	6,9000	0,00	110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4938	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/1 APLIC (SANVAL) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: AU275 - QTD: 1.325,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R$17,69 -	30043933	060	5403	BIS	1.325	6,9000	0,00	9.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6681	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML C/240 NOPROSIL (ISOFARMA-CE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 60800082 - QTD: 30.000,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/08/2018 - PMC: R$1,00 -	30049099	060	5403	AMP	30.000	0,2699	0,00	8.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4644	RANITIDINA 50MG 2ML CX/100 C/100 AMP (HYPOFARMA-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 16090885 - QTD: 3.200,000 - FAB: 30/10/2016 - VAL: 30/09/2018 -	30049099	060	5403	AMP	3.200	0,4200	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	SAIS P/REIDRATACAO ORAL APRES. CX/50 ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35907D - QTD: 17.000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	17.000	0,5200	0,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	SAIS P/REIDRATACAO ORAL APRES. CX/50 ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35908D - QTD: 13.000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	13.000	0,5200	0,00	6.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5626	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 4D2Y - QTD: 2.000,000 - FAB: 30/04/2016 - VAL: 30/04/2018 - PMC: R$30,62 -	30049039	360	5403	FR	2.000	7,1000	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	SALBUTAMOL XAROPE 120ML PRATI (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 16F238 - QTD: 3.950,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/11/2017 - PMC: R$4,52 -	30049039	060	5403	FR	3.950	0,9500	0,00	3.752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	SALBUTAMOL XAROPE 120ML PRATI (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 16G22N - QTD: 2.050,000 - FAB: 30/07/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R$4,52 -	30049039	060	5403	FR	2.050	0,9500	0,00	1.947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS C/200 FRS (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 0094/15 - QTD: 9.000,000 - FAB: 30/04/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R$0,84 -	30049079	060	5403	FR	9.000	0,7500	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 58.400,00		NF-e **Nº 000266174** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000266174 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2618 0908 7782 0100 0126 5500 1000 2661 7410 0266 1746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1921

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126180050265622 24/09/2018 10:34:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			41.090.291/0001-33	24/09/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	24/09/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	(81)3355-9356	PE		10:35:35

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	24/10/2018	58.400,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	CAIXA		1	117,800	117,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3327	METILDOPA 250 MG C/500 CPR TENSIOVAL (;;) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: AW049 - QTD: 200.000,00 - FAB: 30/07/2018 - VAL: 30/06/2020 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	5403	CPR	200.000	0,2920	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 482010 Trib aprox R$7.854,80 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(58.400,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 COMPRA DIRETA DESPENSA DE LICITACAO . AUT: POR SR EUGENIO. NE:2018.04040.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/06/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 140.100,00		NF-e Nº 000285364 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000285364 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 0608 7782 0100 0126 5500 1000 2853 6410 0285 3643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO		126190034454780 14/06/2019 18:16:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			41.090.291/0001-33	14/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	14/06/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	(81)3355-9356	PE		18:15:05

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/07/2019	140.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
600	CAIXA		1	3.606,000	3.606,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E26D - QTD: 5.400,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	5.400	4,6700	0,00	25.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E352 - QTD: 2.000,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	2.000	4.6700	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E354 - QTD: 8.000,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	8.000	4,6700	0,00	37.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E37B - QTD: 5.300,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	5.300	4,6700	0,00	24.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E435 - QTD: 1.800,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	1.800	4,6700	0,00	8.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 506785 Trib aprox R$18.843,45 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(140.100,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 UF.DIFF DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE-022/2018, NE:2019.02834. PARCE:05, SOLIC:3122,PAGA POR NOTA, CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AV DA RECUPERACAO, N 4000 -	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/06/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 140.100,00		NF-e **Nº 000285364** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000285364 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 0608 7782 0100 0126 5500 1000 2853 6410 0285 3643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126190034454780 14/06/2019 18:16:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E436 - QTD: 3.150,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	3.150	4,6700	0,00	14.710,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E83D - QTD: 4.350,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	4.350	4,6700	0,00	20.314,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GUABIRABA - RECIFE - PE - CEP: 52.490-570 - PONTO DE REFERENCIA : AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS) CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81) 3442-7444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/07/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 70.400,00		NF-e **Nº 000288121** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000288121 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 0708 7782 0100 0126 5500 1000 2881 2110 0288 1212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1971
D

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126190041899533 23/07/2019 10:46:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			41.090.291/0001-33	23/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE		50030-230	23/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	(81)3355-9356	PE		10:43:47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/08/2019	70.400,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
320	CAIXA		1	2.443,200	2.443,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5905	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR 120ML (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 0949/18 - QTD: 11.750,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/10/2020 - C.AGREGAÇÃO: -	30043999	060	5403	FR	11,750	4,4000	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR 120ML (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 0950/18 - QTD: 4.250,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/10/2020 - C.AGREGAÇÃO: -	30043999	060	5403	FR	4.250	4,4000	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 512552 Trib aprox R$9.468,80 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 70.400,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 EMPENHO 2019/03311.LOCAL: AV. DA RECUPERACAO, 4000. CEP: 52490-570.	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/11/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 6.970,00		NF-e **Nº 000296836** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000296836 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 1108 7782 0100 0126 5500 1000 2968 3613 5784 1737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126190065930409 11/11/2019 11:50:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)			41.090.291/0001-33	11/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA - ENTRADA**	
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230	11/11/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	(81)3355-9356	PE		11:50:04

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/12/2019	6.970,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	009682260

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA		1	96,900	96,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
507	DIPIRONA 1GR AMP 2 ML ;CADUM: 30099 (SANTISA-SP) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 11522219 - QTD: 17.000,00 - FAB: 30/10/2019 - VAL: 30/10/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	5403	AMP	17.000	0,4100	0,00	6.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 524243 Trib aprox R$937,47 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 6.970,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 ***PENDENCIA**PE=005/2019, PAGA POR NOTA, NE:2019.05524, PARCE:04, SOLIC:6111. ATA:158/2019. LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AVENIDA DA RECUPERACAO,N 4000-	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/11/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R$ 6.970,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000296836
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000296836 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 1108 7782 0100 0126 5500 1000 2968 3613 5784 1737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

19716

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126190065930409 11/11/2019 11:50:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ITABAIRABA- RECIFE- PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO- CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS.
AGENDAMENTO TELEFONE: 81-3442-7444 AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 07582404201540280847-1; Data: 24/04/2020 15:42:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07971-4YQ3; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Montebello
Medicamentos • Material Hospitalar

1977
B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Recife, 06 de junho de 2017.

Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
RG 4.145.398 SSP/PE
CPF 666.668.724-87

CARTÓRIO EDUARDO MALTA
Por semelhança a firma de JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA em 06/06/2017 11:16:14 (Dou fé). Em Testemunho da verdade. ESCREVENTE: MARIA DE FATIMA SILVA
Selo(s): 3,49, TSNR R$ 0,70, FERC R$ 0,37, Total R$ 4,56: Selo(s) 07400B.B80052017020430A Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1938

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07582404201540280847-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd16d5ab9c5f236e4ab109d95779c2fefbb4569475414aadf34ea92d824520f3bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.181.864
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	**126150058131207 20/10/2015 11:13:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			**08.674.752/0001-40**	20/10/2015
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM	51030-640		**20/10/2015**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE PE	PE 3035-9065		0.352.739-50	**11:13:00**

FATURA / DUPLICATA

280595 17/11/2015 3.522,30	280596 01/12/2015 3.522,30	280597 15/12/2015 3.522,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,90

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.566,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA		10	440,092	440,092

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=510 PMC=1,00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	510	0,6400	326,40	0,00	0,00	0
5869	AGUA BI-DESTILADA SIST.FECHADO C/20 FR (SANOBIOL) Lote=15060048 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017 Qtde=300 PMC=0,00 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898153652268	30049099	060	5403	FR	300	3,1000	930,00	0,00	0,00	0
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML GEN (B1) (HIPOLABOR-MG) Lote=0108/15 Fabr=30/06/2015 Val=30/04/2017 Qtde=300 PMC=8,31 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898470681842	30049069	060	5403	FR	300	1,6200	486,00	0,00	0,00	0
1772	DICLOF.SODIO 75 MG CX/ 100 C/ 100 AMP (FARMACE - CE) Lote=DC15G034 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=3.000 PMC=0,75 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898166040830	30049037	260	5403	AMP	3.000	0,5000	1.500,00	0,00	0,00	0
2089	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 F/A S/D (ARISTON-SP) Lote=15070746 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=450 PMC=5,10 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896014688432	30043210	060	5403	F/A	450	3,2100	1.444,50	0,00	0,00	0
2041	METRONIDAZOL 0,5% INJ.EMB. 100ML (FARMACE-CE) Lote=74IE1585 Fabr=30/05/2015 Val=30/04/2017 Qtde=1.700 PMC=4,87 Lista(Neg) Desc.0,00%	7897947706712	30049066	060	5403	FR	1.700	1,7500	2.975,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Res. Listas(0.00 Pos, 10.566,90 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 N.PEDIDO: 363720	

www.arinew.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 20/10/2015 VALOR TOTAL: 10566.90 DATA IMPRESSAO: 20/10/2015 - 11:13

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **000.181.864** **SÉRIE 1**

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.181.864
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1950

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150058131207 20/10/2015 11:13:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1638	MIDAZOLAN 15 MG CX/100 AMP.3ML (HIPOLABOR - MG) Lote=AP-196/14 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2016 Qtde=1 PMC=8.63 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898123905707	30049099	060	5403	CX	1	115,0000	115,00	0,00	0,00	0
3185	TIORIDAZINA 100 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1435508 Fabr=30/01/2015 Val=30/12/2016 Qtde=2.000 PMC=0.91 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896006246503	30049079	060	5403	CAP	2.000	0.7200	1.440,00	0,00	0,00	0
3166	TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=1.000 PMC=0.48 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896006246381	30049079	060	5403	CPR	1.000	0.4500	450,00	0,00	0,00	0
1367	TRAMADOL 50 MG/ML CX/100 AMP. 1ML (HIPOLABOR-MG) Lote=AW-056/14 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2016 Qtde=10 PMC=4.05 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898123908845	30042069	060	5403	CX	10	90,0000	900,00	0,00	0,00	0

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.182.161
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1821 6110 0182 1610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126150059292956 22/10/2015 15:52:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			08.674.752/0001-40	22/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM		51030-640	22/10/2015
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE PE	PE	3035-9065	0.352.739-50	15:53:00

FATURA / DUPLICATA

280913 19/11/2015 696,50 | 280914 03/12/2015 696,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		3	4,473	4,473

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
6678	CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94003 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=500 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898272943506	30049069	060	5403	CPR	500	0.0900	45.00	0,00	0,00	0
6678	CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94004 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=13.000 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898272943506	30049069	060	5403	CPR	13.000	0.0900	1.170,00	0,00	0,00	0
3166	TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=400 PMC=0.48 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896006246381	30049079	060	5403	CPR	400	0.4450	178,00	0.00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Res. Listas(0.00 Pos, 1.393,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 N.PEDIDO: 364151	

www.artnew.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 22/10/2015 VALOR TOTAL: 1393.00 DATA IMPRESSAO: 22/10/2015 - 15:53

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.182.161 SÉRIE 1

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

000.183.179
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1831 7910 0183 1791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1982
5

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	**126150065014993 04/11/2015 18:57:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			**08.674.752/0001-40**	04/11/2015
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM	51030-640		**04/11/2015**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
RECIFE PE	PE 3035-9065	0.352.739-50		**18:55:00**

FATURA / DUPLICATA

281935 02/12/2015 1.636,68 | 281936 16/12/2015 1.636,66 | 281937 30/12/2015 1.636,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.910,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.910,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		4	10,559	10,559

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0.0000	0,00	0,00	0,00	0
6244	ENOXAPARINA SOD.20MG/0,2ML+SER C/10 UND (BIOCHIMICO-RJ) Lote=JA416X Fabr=30/10/2014 Val=30/09/2016 Qtde=100 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	7897406118285	30041012	160	5403	AMP	100	8,4500	845,00	0,00	0,00	0
6261	ENOXAPARINA SOD.40MG/0,4ML+SER C/10 UND (ABL) Lote=JB531X Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2017 Qtde=200 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	7897406111378	30041012	260	5403	AMP	200	11,7000	2.340,00	0,00	0,00	0
472	OCITOCINA 5 UI/ML CX/50 AMP 1ML (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1521929 Fabr=30/07/2015 Val=30/01/2017 Qtde=700 PMC=1.25 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896006272113	30043922	060	5403	AMP	700	1.1500	805,00	0,00	0,00	0
472	OCITOCINA 5 UI/ML CX/50 AMP 1ML (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1513221 Fabr=30/04/2015 Val=30/10/2016 Qtde=800 PMC=1.25 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896006272113	30043922	060	5403	AMP	800	1.1500	920,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Res. Listas(0.00 Pos, 4.910,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 ENTREGAR AMANHA DE MANHA NO PRIMEIRO HORARIO. N.PEDIDO: 365512	

www.arthew.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 04/11/2015
VALOR TOTAL: 4910.00 DATA IMPRESSAO: 04/11/2015 - 19:03

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **000.183.179** **SÉRIE 1**

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

000.184.033
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1840 3310 0184 0332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1983 D

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126150067477184 16/11/2015 12:28:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			**08.674.752/0001-40**	16/11/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM		51030-640	**16/11/2015**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE PE	PE	3035-9065	0.352.739-50	**12:28:00**

FATURA / DUPLICATA

282780 14/12/2015 810,62	282781 28/12/2015 810,61	282782 11/01/2016 810,61

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,84

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.431,84**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA		11	20,441	20,441

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lotc=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=420 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	420	0.6700	281,40	0,00	0,00	0
4427	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) APRES. CX500 COMP. - CARBOLITIUM (HIPOLABOR) Lote=0551/15 Fabr=30/07/2015 Val=30/06/2017 Qtde=2 PMC=0.30 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898123909354	30049045	060	5403	CX	2	96.6500	193,30	0,00	0,00	0
5084	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG C/50 FR (HIPOLABOR-MG) Lote=0252/15 Fabr=30/04/2015 Val=30/03/2017 Qtde=50 PMC=2.17 Lista(Neg) Desc.0,00%	0000000050845	30049099	060	5403	FR	50	1.0400	52,00	0,00	0,00	0
2171	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP (PHARLAB INDUSTRIA FARMACE) Lotc=137384 Fabr=30/05/2014 Val=30/05/2016 Qtde=1 PMC=0.04 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898216360079	30049079	060	5403	CX	1	21.0000	21,00	0,00	0,00	0
5918	FRALDA INF. HIPER PLUS TAM XG C/50 FRALDAS (TRELOSO BABY) Lote=102010 Fab=30/10/2015 Val=30/10/2018 Lista(Out) Desc.0,00%	7898934650810	96190000	060	5403	PCT	5	31.0000	155,00	0,00	0,00	0
327	IMIPRAMINA 25 MG APRES. CX/200 COMP. *(C-1) (CRISTALIA-SP) Lotc=14118389 Fabr=30/11/2014 Val=30/11/2017 Qtde=3 PMC=0.28 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676403350	30049069	060	5403	CAX	3	51.0000	153,00	0,00	0,00	0
3221	NIFEDIPINA 20MG RETARD C/500 COMP (MEDQUIMICA)	7896862917869	30039072	060	5403	CX	2	33.5000	67,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Res. Listas(0.00 Pos, 2.276,84 Neg, 0,00 Neu, 155,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 URGENTE - ENTREGAR A TARDE N.PEDIDO: 366723	

www.artnew.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 16/11/2015 VALOR TOTAL: 2431,84 DATA IMPRESSÃO: 16/11/2015 - 12:28	**NF-e** **000.184.033** **SÉRIE 1**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.184.033
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1840 3310 0184 0332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150067477184 16/11/2015 12:28:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=26575S Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=2 PMC=0.07 Lista(Neg) Desc.0,00%											
4760	NIFEDIPINO 10MG C/30 CPR C/30 (NEO QUIMICA) Lote=B15C1162 Fabr=30/03/2015 Val=30/03/2018 Qtde=990 PMC=0.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896714200064	30049062	060	5403	CPR	990	0,0365	36,14	0,00	0,00	0
3185	TIORIDAZINA 100 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1435508 Fabr=30/01/2015 Val=30/12/2016 Qtde=2.000 PMC=0.91 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896006246503	30049079	060	5403	CAP	2.000	0,7200	1.440,00	0,00	0,00	0
782	VITAMINA C 200MG/ML 20ML CX C/50 (NATULAB) Lote=10342 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=11 PMC=7.01 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898133131332	30045090	060	5403	FR	11	1,1000	12,10	0,00	0,00	0
782	VITAMINA C 200MG/ML 20ML CX C/50 (NATULAB) Lote=10348 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=19 PMC=7.01 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898133131332	30045090	060	5403	FR	19	1,1000	20,90	0,00	0,00	0

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

000.186.045
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1860 4510 0186 0450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1985 D

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	**126150074138136 14/12/2015 12:43:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			**08.674.752/0001-40**	14/12/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM		51030-640	**14/12/2015**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE PE	PE	3035-9065	0.352.739-50	**12:44:00**

FATURA / DUPLICATA

284833 11/01/2016 640,95 | 284834 25/01/2016 640,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
330,00	56,10	0,00	0,00	1.281,90

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.281,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		5	8,550	8,550

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
6274	CARVEDILOL 3,125MG CX.C/30 C/30 CPR (TORRENT) Lote=CR07A027 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2017 Qtde=17 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220107854	30049099	260	5403	CX	17	2,7000	45,90	0,00	0,00	0
3214	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML Lotc=NEMN079 Fab=30/07/2015 Val=30/06/2020 Lista(Out) Desc.0,00%	7898283813171	90189010	000	5102	UND	200	1,1000	220,00	220,00	37,40	17
5882	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/15 AMP.1ML (CRISTALIA-SP) Lote=15096710 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2018 Qtde=105 PMC=14.18 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676410907	30049069	060	5403	AMP	105	7,2000	756,00	0,00	0,00	0
4425	NIMODIPINA 30 MG C/10 (NEO QUIMICA) Lote=B15F1330 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017 Qtde=1.500 PMC=0.11 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896714200798	30049062	060	5403	CPR	1.500	0,1000	150,00	0,00	0,00	0
2748	SONDA URETRAL N.10 (MEDSONDA) Lote=27092 Fab=30/12/2014 Val=30/12/2017 Lista(Out) Desc.0,00%	7898427863567	90183929	000	5102	UND	200	0,5500	110,00	110,00	18,70	17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$141,89 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 951,90 Neg, 0,00 Neu, 330,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 URGENTE - ENTREGAR A TARDE N.PEDIDO: 369562	

www.artnew.com.br

08674752000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238), RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 14/12/2015 VALOR TOTAL: 1281.90 DATA IMPRESSAO: 14/12/2015 - 12:43

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 000.186.045 SÉRIE 1**

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.186.181
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1861 8110 0186 1815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1986

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	126150074438788 15/12/2015 13:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)				08.674.752/0001-40	15/12/2015
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R. COSMORAMA, 710		BOA VIAGEM		51030-640	15/12/2015
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
RECIFE PE	PE	3035-9065	0.352.739-50		13:44:00

FATURA / DUPLICATA

284974 12/01/2016 999,24	284975 26/01/2016 999,23	284976 09/02/2016 999,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
220,00	37,40	0,00	0,00	2.997,70

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		9	11,214	11,214

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=C544A018 Fabr=30/07/2014 Val=30/06/2017 Qtde=60 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	60	0,6200	37,20	0,00	0,00	0
282	BIPERIDENO 2MG APRES. CX/200 COMP.CINETOL* (C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=15075540 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=600 PMC=0.26 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676403251	30049069	060	5403	CPR	600	0,2200	132,00	0,00	0,00	0
6677	CLONAZEPAM 0,5 MG CX/500 CPR (*B1) (G) (SUN FARMACEUTICA) Lote=90002 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=1.000 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%		30049069	360	5403	CPR	1.000	0,0800	80,00	0,00	0,00	0
325	CLORPROMAZINA 100 MG CX/200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15054218 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018 Qtde=1.000 PMC=0.33 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676403398	30049079	060	5403	CPR	1.000	0,1900	190,00	0,00	0,00	0
313	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) C/ 200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15075574 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=1.000 PMC=0.20 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676403404	30049079	060	5403	CPR	1.000	0,2050	205,00	0,00	0,00	0
802	DEXAMETASONA 4 MG AMP.2,5ML C/ 100 AMP (HIPOLABOR - MG) Lote=T-020/15 Fabr=30/05/2015 Val=30/03/2017 Qtde=200 PMC=1.75 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898123905684	30042069	060	5403	AMP	200	0,9400	188,00	0,00	0,00	0
3214	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$382,84 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos. 2.777,70 Neg, 0,00 Neu, 220,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 URGENTE - ENTREGAR A TARDE. N.PEDIDO: 369754	

www.artnew.com.br

08674752000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238), RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/12/2015 VALOR TOTAL: 2997.70 DATA IMPRESSAO: 15/12/2015 - 13:43

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.186.181 SÉRIE 1

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

000.186.181
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1861 8110 0186 1815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150074438788 15/12/2015 13:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	(DESCARPACK) Lote=NEMN079 Fab=30/07/2015 Val=30/06/2020 Lista(Out) Desc.0,00%	7898283813171	90189010	000	5102	UND	200	1,1000	220,00	220,00	37,40	17
298	LEVOMEPROMAZINA 100MG APRES. CX/200 CP * (C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=15054253 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018 Qtde=3.000 PMC=0.71 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676403374	30049079	060	5403	CPR	3.000	0,6400	1.920,00	0,00	0,00	0
4015	NORTRIPTILINA 25MG GEN. *(C1) C/ 30 (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA) Lote=2679985 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=60 PMC=0.50 Lista(Neg) Desc.0,00%	0000000040150	30049069	160	5403	CAP	60	0,4250	25,50	0,00	0,00	0

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

000.186.234
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1862 3410 0186 2345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	**126150074512624 15/12/2015 17:16:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0.096.822-60		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)			**08.674.752/0001-40**	15/12/2015
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R. COSMORAMA, 710	BOA VIAGEM		51030-640	**15/12/2015**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE PE	PE	3035-9065	0.352.739-50	**17:16:00**

FATURA / DUPLICATA

285021 12/01/2016 291,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
38,40	6,53	0,00	0,00	291,60

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**291,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA	0-EMITENTE				08.778.201/0001-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	0.096.822-60

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		4	7,075	7,075

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
							0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0
1260	ATAD.CREP.12CM X 4,5M 13 FIOS PCT/12 (CREMER-SC) Lote=201532 Fab=30/08/2015 Val=30/08/2020 Lista(Neu) Desc.0,00%	7891800372151	30059090	060	5403	UND	180	0,5300	95,40	0,00	0,00	0
6275	CARVEDILOL 6,25 MG CX.C/30 C/30 CPR (TORRENT) Lote=CR08A030 Fabr=30/11/2014 Val=30/10/2017 Qtde=1.020 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220107861	30049099	360	5403	CPR	1.020	0.0900	91,80	0.00	0,00	0
4233	ETER ETILICO SOL.35 % 1000ML REMOVEX (RIOQUIMICA-SP) Lote=R1504592 Fab=30/09/2015 Val=30/09/2017 Lista(Out) Desc.0,00%	7897780200088	29094411	000	5102	FR	2	19,2000	38,40	38,40	6,53	17
6314	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G PT 400G (SILVESTRE LABS) Lote=1508053 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2018 Qtde=3 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0,00%	7898169080147	30049072	060	5403	PT	3	22,0000	66,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$35.67 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0.00 Pos, 157.80 Neg, 95.40 Neu, 38,40 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 N.PEDIDO: 369780	

www.artnew.com.br

08674752000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238), RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/12/2015 VALOR TOTAL: 291.60 DATA IMPRESSAO: 15/12/2015 - 17:16

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **000.186.234** **SÉRIE 1**

1989

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[illegible] atesta para os devidos fins que a empresa DROGAFONTE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 16.778.301/0001-30 e Inscrição Estadual nº 009682460, é [illegible] fornecedora, e cumpriu as condições por nós estabelecidas, não [illegible] nos consta nada que a desabone, gozando portanto de [illegible] para participar de licitação.

[illegible], 03 de setembro de 2020

Maria Fernanda Venâncio
Diretora Administrativa DA/SAFTEC/SESAB
Saber Incidente da Assistência Farmacêutica
Matrícula 1.[illegible]

Maria Fernanda Venâncio
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-1
Data: 09/09/2020 16:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62741-O2AS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

1990

Modalidade Licitação	de	Pregão Eletrônico 235 2019
Processo nº:		019.8712.2019.0094337-38 -
Registro Preços:	de	SINVASTATINA, 20 mg, comprimido
Região:		SESAB/SAFTEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento o Estado da Bahia, por intermédio do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representado pelo(a)/Senhor(a) **FÁBIO VILAS BOAS PINTO**, devidamente autorizado(a) pelo Decreto Estadual de Delegação de Competência, publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e a(o) empresa(o) **DROGAFONTE LTDA**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), Senhor(a) **DIEGO COSTA DE SOUSA**, portador/residido(a) documento(s) de identidade n. **07018376-75**, expedido(a) pela SSP/BA, e do(s) CPF n. **808.521.725-68**, ou procurador(a) devidamente qualificado(a) no instrumento de procuração anexo, com sede no(a) **RUA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA- RECIFE-PE - CEP: 50740-080** inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) numero(s) **08.778.201/0001-26**, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 019.8712.2019.0094337-38, ao edital de **Pregão nº 235/ 2019** para **Registro de Preços**, sob os ditames da Lei Estadual nº9.433/05 e do Decreto Estadual nº 9.457/05 e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO

1.1 O objeto da presente é o Registro dos Preços de Contratos classificados no(a) Pregão acima identificado, com as especificações e condições constantes no Mapa de Preços do mesmo instrumento, no qual estão registrados os preços de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou executadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que passam a fazer parte integrante, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convocados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 Serão a(s) obrigação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132da Lei Estadual nº 9.433/05.

1.4 Será vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-2
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62742-C0A9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 01/04/2020 - DEST / REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (10020) - VALOR TOTAL: R$ 380.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000306457
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000306457 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3064 5716 0835 5364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

1991
8

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200025363852 01/04/2020 12:06:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
096822360		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ2675 - QTD: 1.762.500,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.762,500	0,0500	0,00	88.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ2678 - QTD: 1.755.000,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.755,000	0,0500	0,00	87.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ2682 - QTD: 1.170.000,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.170,000	0,0500	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÃO ICMS 87/2002, DECRETO 14.650/2013, ANEXO 08 (DEC. 13.780/2012) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 6 -A e ART. 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 02/07/2020 - DEST. / REM. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000312998
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000312998 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3129 9812 6520 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200045902063 02/07/2020 10:25:02

1992
8

INSCRIÇÃO ESTADUAL
009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)

CNPJ / CPF
05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO
02/07/2020

ENDEREÇO
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A AV. PLAT. 6 LADO B

BAIRRO / DISTRITO
C.A.B

CEP
41745-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
02/07/2020

MUNICÍPIO
SALVADOR

FONE / FAX
(71)3117-5942

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
10:24:34

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	01/08/2020	217.500,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
580	CAIXA		1	2.566,500	2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KM6171 - QTD. 630.000,00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	630.000	0,0500	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KM6175 - QTD. 22.500,00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	22.500	0,0500	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KM9692 - QTD. 195.000,00 - FAB. 30/03/2020 - VAL. 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	195.000	0,0500	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KP7811 - QTD. 277.500,00 - FAB. 30/05/2020 - VAL. 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	277.500	0,0500	0,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 546710
[illegible] R$29.250,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
[illegible] (Aprox.R$17.501,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out)
Banco(s)=FEC/BA-SAFPEC
Vendedor=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3483-4/14700-0
Vendedor=2935
DISPENSA DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
[illegible]2019, PARCELA 19. EMPENHO 19601.0095.20.0001346-6. AFM 19.180.01159/2020.
[illegible] SECRETARIA DA SAUDE FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFPEC - RUA ANTONIO

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO 02/07/2020 - DEST / REM FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000312998
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000312998 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3129 9812 6520 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200045902063 02/07/2020 10:25:02

1993

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF
[illegible]82260 | 08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KP7812 - QTD 1.732.500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.732,500	0,0500	0,00	86.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KP8631 - QTD 1.492.500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL 30/04/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.492,500	0,0500	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ADEMAR, 242, LOTES 06 E 07 - PIRAJA - SALVADOR/BA.

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 45.901/2018) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26200334168	08.778.201/0001-26

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	404841520098065149709607044782220229 19	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.
39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 17:50:01

E7.FA.01.19.15.7A.46.B7
9E.BB.5C.FE.9B.F1.BD.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1995
8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

1996

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
N° de Série do Certificado	40484152009806514970960704478222022919
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2022 a 04/01/2023

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
N° de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
N° de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	DROGAFONTE LTDA			
CNPJ:	08.778.201/0001-26	Nire:	26200334168	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-			

1998

Consulta Realizada em: 30/04/2022 15:11:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

1999
D

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000286
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 30 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **529.418.094-49** Controle : **3651.3964.4278.4278**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.645.083,66	R$ 56.625.379,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.088.180,31	R$ 51.286.449,89
DISPONÍVEL		R$ 12.324.780,54	R$ 11.174.848,66
CAIXA		R$ 62.565,54	R$ 61.528,91
Caixa Geral		R$ 62.565,54	R$ 61.528,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 42.024,30	R$ 15.872,49
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 100,00
Caixa Econômica Federal		R$ 31,39	R$ 8.220,48
Banco Bradesco		R$ 7.325,43	R$ 1,00
(-) Banco Itaú		R$ (1.928,99)	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R$ 36.596,47	R$ 7.541,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 12.219.738,10	R$ 11.096.994,66
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R$ 1.292.130,25	R$ 2.893.925,02
APLIC. BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 27.805,35
APLIC. BANCO ITAÚ		R$ 10.302.448,92	R$ 8.035.515,10
APLIC. BANCO SANTANDER		R$ 2.466,27	R$ 118.734,67
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R$ 622.692,66	R$ 21.014,52
TITULOS MERCADO DE CAPITAIS		R$ 452,60	R$ 452,60
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 452,60	R$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R$ 15.292.204,10	R$ 22.335.555,88
CLIENTES		R$ 13.571.609,18	R$ 21.401.586,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.906.373,26	R$ 22.119.859,42
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R$ (1.353.775,47)	R$ (830.205,90)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R$ 10.644,28	R$ 0,00
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R$ 0,00	R$ 4.518,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 3.708,76	R$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 18.003,60
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 3.783,57	R$ 0,00
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R$ 169,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R$ 705,78	R$ 705,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R$ 332.000,00	R$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TITULOS A RECEBER S/VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 308.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 1.276.688,44	R$ 793.097,91
ADIANT. A FORNECEDOR		R$ 947.952,47	R$ 437.150,82
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R$ 1.296,00	R$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R$ 1.248,03	R$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R$ 2.227,50	R$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R$ 3.051,93	R$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R$ 1.191,10	R$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 218,00	R$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R$ 38,29	R$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R$ 44.932,32	R$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R$ 3.938,18	R$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R$ 52.198,53	R$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R$ 3.954,00	R$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R$ 199.942,09	R$ 180.788,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R$ 0,00	R$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESETANÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R$ 0,00	R$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R$ 0,00	R$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 551,65

3.3 Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão a disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite fixado.

3.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. PREÇO

2.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Mapa de Preços.

2.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também: fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, locomoção, alimentação, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3 O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no sitio eletrônico e/ou endereço oficial de compras eletrônicas do Governo do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

2.4 O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante toda a vigência solicitada do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando ainda declarado que, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

4.2 Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os órgãos e entidades deverão requisitar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia os itens registrados.

4.3 O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a AFM no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação.

4.4 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços, de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a conveniência e oportunidade das propostas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-3
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62743-TT30;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

4.3. Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, facultativamente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.4. No caso de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente (AFM), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Estadual nº 25.212/03, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual 9.433/05, especialmente, nos termos do inc.IV do art. 83, a aplicação de multa prevista no art. 192, inc.I, e a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 184, inc. VI, combinado com o art. 192 do mesmo diploma.

4.5. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contatar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.6. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da licitante ou procurador com poderes expressos.

4.7. Em conformidade com o art. 19 do Decreto Estadual nº 29.137/05, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, inclusive quanto aos prazos de vigência.

4.8. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

4.8.1. Supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Em conformidade com o §5º do art. 6º, combinado com a letra "a" do inc. XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que ocorrerá com antecedência de 15 (quinze) dias.

5.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação [illegible] pro rata tempore.

5.4. Em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei Estadual nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim consideradas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e o previsto para o pagamento, desde que não superiora quinze dias.

2023

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-4
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62744-SM2U;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei nº 8.133, de 1º de março de 2005.

6.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do §3º do art. 12 do Decreto Estadual 9.457/05, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, cabendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo cadastro de preços e disponibilizando-o no sítio (endereço eletrônico)oficial.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor do compromisso assumido na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A revisão, garantindo o que dispõe o art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, a revisão de preços registrados em Ata de Registro de Preços ocorrerá com a revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Compete ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não exime a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2. Cabe ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

7.2.1. Designar, por portaria, os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas ou defeitos observados.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-5
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62745-2LKN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

a) transmitir à Contratada instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) observar as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2. Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços

a) anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a aplicação de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) atestar, após a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente autorização para o recebimento de pagamentos;

e) observar as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada de seus dependentes, de empregados da contratada, cuja permanência seja julgada prejudicial ao bom andamento da execução, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato acarrete;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.3. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3. O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade Convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

7.4. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

7.5. O gestor poderá rejeitar, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-6
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62746-M5I4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

7.6. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o ESTADO;

7.7. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis. (Instrução Normativa SAEB nº 15/03)

8. PENALIDADES

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, assegurada a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de o adjudicatário não firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,8% (oito décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não sendo dada prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, V e VI do art. 185 da Lei 9.433/05.

8.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, perdurando pelo tempo os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05.

8.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-7
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62747-5KUK;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

8.6. O Registro de Preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - descumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - injustificadamente o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preço;

III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005.

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

9.4. Em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05, o registro poderá ser cancelado por iniciativa, superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições de mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando os forem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá promover a negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante requerimento escrito e por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-8
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62748-KGNR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1. Integra o presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos documentos referidos na presente.

11. FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Referência: Processo nº 019.8712.2019.0094337-38

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580909203780268113

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-9
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62749-GM9L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

2009
X

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07580909203780268113-1 07580909203780268113-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ede2358585548487450f8fec4ec3a22de10892ad558d5ff98c1c8699e033f5342bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/07/2020 - DEST / REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000314956
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000314956 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3149 5619 4749 8740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200053167607 29/07/2020 11:04:01

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ / CPF
090682260 | 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)			05.816.630/0001-52	29/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B		41745-000	29/07/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		11:03:18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/08/2020	217.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
580	CAIXA		1	2.566,500	2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KP9461 - QTD 232.500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	232.500	0,0500	0,00	11.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KP9462 - QTD 45.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	45.000	0,0500	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KR7997 - QTD. 675.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	675.000	0,0500	0,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KR8007 - QTD. 600.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	600.000	0,0500	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor a : 649,64
Trib aprox R$29.253,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun. Fonte: IBPT
Sem. Listas(217.500,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Cantabria-FES/BA-CAFTEO
Arq.Cobrança=BANCO DO BRASIL
Agência/Conta=3423-0/13706-7
Cód.Agência=2906
ISENTO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/13
[illegible], NE:19601.0009S.20.0001637-6. PEDIDO:19601.0009S.20.0001850-7.
[illegible], LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE SECRETARIA DA SAUDE- FUNDO

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 29/07/2020 - DEST. / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000314956
SERIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000314956 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3149 5619 4749 8740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200053167607 29/07/2020 11:04:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
80968226O

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7316	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KR8010 - QTD 450.000,00 - FAB 30/05/2020 - VAL. 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	450,000	0,0500	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7315	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KR9751 - QTD 1.222.500,00 - FAB 30/05/2020 - VAL 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	1.222,500	0,0500	0,00	61.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE KS1735 - QTD 1.125.000,00 - FAB 30/05/2020 - VAL 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	1.125,000	0,0500	0,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SECRETARIA DA SAUDE -CENTRO LOCAL DE ENTREGA:19.180.001B- CEFARBA BASICA SMENTAL - SESAB RUA ANTONIO ANDRADE, N241, LOTES 06,07 - [illegible] SALVADOR - BAHIA

CONVENIO ICMS 87/2002. DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 13.301/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO ICMS NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 29/05/2020 - DEST / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000310848
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000310848 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3108 4812 3719 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200037234399 29/05/2020 11:33:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF
[illegible] | | 08.778.201/0001-26

2012
B

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)			05.816.630/0001-52	29/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. LUIZ VIANA FILHO 4ª AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B		41745-000	29/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		11:33:02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/06/2020	217.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
580	CAIXA			2.566,500	2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7316	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KL5745 - QTD: 630.000,00 - FAB: 26/02/2020 - VAL: 30/01/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	630.000	0,0500	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KL6790 - QTD: 322.500,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	322.500	0,0500	0,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7316	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KL7513 - QTD: 1.492.500,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.492.500	0,0500	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KL7514 - QTD: 217.500,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	217.500	0,0500	0,00	10.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reflexão 243490
[illegible] R$29.250,75 Pes. 0,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT
[illegible] 0,00 Pen. 0,00 Neg. 0,00 Nac. 0,00 Out)
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
ISENTO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.366/10
[illegible] PARCELA 17. EMPENHO 19601.0095.20.0001077-7. APM 19.180.0067/2020.
LOCAL: IPERBA BASTOS (MENTAL - SESAB - RUA ANTONIO ANDRADE, 241, LOTES 06 E 07

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/05/2020 - DEST / REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 217.500,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000310848
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000310848 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3108 4812 3719 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200037234399 29/05/2020 11:33:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

2013
D

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7519	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - (StatiPos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KM0895 - QTD 1.447.500,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL 28/02/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	1.447,500	0,0500	0,00	72.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	SINVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - (StatiPos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KM0896 - QTD 240.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 28/02/2022 C.AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	240,000	0,0500	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- FILIAL - SALVADOR/BA -

CONVENIO ICMS 87/2002, DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO ICMS/ST NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 19/03/2020 - DEST / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 165.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000305350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000305350 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 5019 8153 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200023116716 19/03/2020 14:46:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)			05.816.630/0001-52	19/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B		41745-000	19/03/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		14:44:31

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/04/2020	165.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE			PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
440	CAIXA		1	1.947,000	1.947,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KF1085 - QTD: 1.522.500,00 - FAB: 30/10/2019 - VAL: 30/09/2021 - C/ AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	1.522,500	0,0500	0,00	76.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KG5544 - QTD: 180.000,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/10/2021 - C/ AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	180.000	0,0500	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KG8983 - QTD: 570.000,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/10/2021 - C/ AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	570.000	0,0500	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KH4702 - QTD: 45.000,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C/ AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	45.000	0,0500	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BASE ICMS R$22.194,75. Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun. Fonte: IBPT
Fed: Listas(165.000,00) Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Ver.IBPTax:PES/BA-3AF19
Vol.Comprador=BANCO DO BRASIL
Ped.Comprador=4183-4 19/03/-
Cod.Interno=2835
ISENTO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
EXERCÍCIO 2019. PARCELA 01. LOCAL: SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - [illegible] - RUA ANTONIO ANDRADE, 341 - LOTE 06 E 07.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 19/03/2020 - DEST. / REM.: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 165.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000305350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000305350 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 5019 8153 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200023116716 19/03/2020 14:46:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
0859682260		08.778.201/0001-26

2058

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
019	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KH4703 - QTD: 982.500,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 C.AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	982,500	0,0500	0,00	49.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONVÊNIO ICMS 87/2002 - RECEITA 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.981/2018) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO ICMS NOS TERMOS DO ART. 9º-A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 06/12/2019 - DEST / REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R$ 324.800,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000298755
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000298755 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2987 5515 4603 7709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190072290679 06/12/2019 10:31.02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

2016 D

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)			05.816.630/0001-52	06/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 100 4A. AV. PLAT. 6 LADO B	C.A.B		41745-000	06/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SALVADOR	(71)3117-5942	BA		10:30:09

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/01/2020	324.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	324.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
774	CAIXA		1	3.422,000	3.422,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7319	SINVASTATINA 20MG APRES CX C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Liq. R$ 0,0560 - LOTE: JR8414 - QTD: 122.500,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	122.500	0,0560	0,00	6.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Liq. R$ 0,0560 - LOTE: JR6417 - QTD: 615.000,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	615.000	0,0560	0,00	34.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES CX C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Liq. R$ 0,0560 - LOTE: JR7203 - QTD: 1.695.000,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.695.000	0,0560	0,00	94.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG APRES CX C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Liq. R$ 0,0560 - LOTE: JR7204 - QTD: 1.717.500,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.717.500	0,0560	0,00	96.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 526690
Trib aprox R$43.685,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun. Fonte: IBPT
Rec. Listas(324.800,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)
Fabricante=FEB/BA-SAFTEC
Fabricante=BANCO DO BRASIL
Agencia/Conta=3433-[illegible]
Pedido=0001/2019
REDUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.046/10
Parcela 1/1, PARCELA 1. EMPENHO 19601.0095.19.0002496-8. AFM 19.180.020817/2019.
DAT: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CEDAF - RUA ANTONIO ANDRADE, 241 - LOTES 06 E 07

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO 06/12/2019 - DEST / REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 324.800,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000298755
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000298755 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2619 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2987 5518 4603 7709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126190072290679 06/12/2019 10:31:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

2019
B

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
519	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Liq. R$ 0,0560 - LOTE: JR7205 - QTD. 382.500,00 - FAB. 28/02/2019 - VAL. 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	382.500	0,0560	0,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	SINVASTATINA 20MG APRES.CX.C/150 CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0123 Valor Liq. R$ 0,0560 - LOTE: JR8197 - QTD. 1.267.500,00 - FAB. 28/02/2019 - VAL. 30/01/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	040	6108	CPR	1.267.500	0,0560	0,00	70.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DORATA - SALVADOR/BA - CEP: 41172580.

CONVENIO ICMS 87/2002, DECRETO 44.650/2017, ANEXO 76 (DEC. 43.901/2018) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 4 -A e ART 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 01/04/2020 - DEST / REM FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R$ 380.000,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000306457
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000306457 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3064 5716 0835 5364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126200025363852 01/04/2020 12:06:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
[illegible]822[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)

CNPJ / CPF
05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO
01/04/2020

ENDEREÇO
AV. LUIZ VIANA FILHO, 400 4A. AV. PLAT. 6 LADO B

BAIRRO / DISTRITO
C.A.B

CEP
41745-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
01/04/2020

MUNICÍPIO
SALVADOR

FONE / FAX
(71)3117-5942

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
12:04:08

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	01/03/2020	380.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1014	CAIXA		1	4.484,000	4.484,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7516	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KH0932 - QTD: 262.500,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	262.500	0,0500	0,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KH3668 - QTD: 400.000,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	400.000	0,0500	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7516	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KH4702 - QTD: 532.500,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	532.500	0,0500	0,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 - LOTE: KJ1987 - QTD: 1.717.500,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	1.717.500	0,0500	0,00	85.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[illegible]: 532242
[illegible] Aprox R$ 81.218,[illegible] Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT
[illegible]: 1.[illegible]383.000/1[illegible] Est, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Obs:
[illegible]=FDS/BA-SATTEC
[illegible]=BANCO DO BRASIL
[illegible]=3423-X/137[illegible]-7
[illegible]=2835
[illegible] DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/20
[illegible], PARCELA 9, AIM 19.180.00416/2020. LOCAL: CEFARMA (MENTAL - RUA
[illegible] ANDRADE, 24, LOTE 06 E 07 - PIRAJA -SALVADOR/BA.

RESERVADO AO FISCO

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R$ 0,00	R$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R$ 0,00	R$ 576,50
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 30.759,55
ADIANT. VRL LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.190,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R$ 111.906,48	R$ 116.871,07
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R$ 366,93	R$ 3.658,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R$ 23.879,98	R$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R$ 83.334,93	R$ 92.663,88
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 4.324,64	R$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.843.946,05	R$ 2.748.035,04
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R$ 1.843.946,05	R$ 2.748.035,04
PIS A RECUPERAR		R$ 116.100,40	R$ 1.842,07
Irpj a recuperar		R$ 187.662,46	R$ 1.307.444,73
ICMS A RECUPERAR		R$ 465.514,96	R$ 516.058,82
IR A RECUPERAR		R$ 1.326,96	R$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R$ 89.005,03	R$ 475.974,20
INSS A RECUPERAR		R$ 4.435,43	R$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R$ 470.973,18	R$ (0,00)
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 232.191,83	R$ 156.040,96
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R$ 199.391,74	R$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R$ 62.207,30	R$ 70.173,47
DIFAL A RECUPERAR		R$ 15.136,76	R$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 209,90
ESTOQUES		R$ 17.567.324,92	R$ 14.950.724,17
ESTOQUES PARA REVENDA		R$ 17.567.324,92	R$ 14.950.724,17
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R$ 16.257.501,41	R$ 9.226.007,04
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R$ 1.309.823,51	R$ 5.724.717,13
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R$ 59.924,70	R$ 77.286,14
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 58.828,56	R$ 76.566,15
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 39.599,50	R$ 57.847,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R$ 13.748,75	R$ 11.861,21
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R$ 0,02	R$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R$ 5.480,29	R$ 6.857,01
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R$ 1.095,92	R$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R$ 1.095,92	R$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,10
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,10
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R$ 0,22	R$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R$ 0,22	R$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.556.903,35	R$ 5.338.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.789,88	R$ 223.789,88
CLIENTES RLP		R$ 853,03	R$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R$ 853,03	R$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 60.936,85	R$ 222.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R$ 60.936,85	R$ 60.936,85
PATROCIONIO (DEP. JUDICIAL)		R$ 0,00	R$ 162.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.297.797,63	R$ 4.920.441,98
IMOBILIZADO		R$ 5.073.630,00	R$ 8.124.351,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 228.964,49	R$ 819.531,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 507.843,66	R$ 542.398,07
INSTALACOES		R$ 35.951,12	R$ 88.451,12
VEICULOS		R$ 3.006.454,34	R$ 4.608.494,34
MOTOCICLETAS		R$ 23.027,00	R$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R$ 12.674,73	R$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 741.714,66	R$ 879.407,10
IMOBILIZADO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 389,90
VEICULOS DE SOCIOS		R$ 517.000,00	R$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (2.775.832,37)	R$ (3.203.909,50)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R$ (19.622,17)	R$ (39.614,11)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R$ (1.614.073,56)	R$ (1.868.074,44)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R$ (173.345,90)	R$ (190.514,08)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R$ (12.882,42)	R$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R$ (9.418,90)	R$ (10.969,08)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R$ (502.855,83)	R$ (573.922,97)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R$ (236.053,48)	R$ (284.332,88)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R$ (130.654,09)	R$ (146.673,50)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R$ (76.926,02)	R$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R$ 91.099,15	R$ 88.349,03
BENS INTANGÍVEIS		R$ 131.887,25	R$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R$ 131.887,25	R$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R$ (40.788,10)	R$ (43.538,22)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R$ (40.788,10)	R$ (43.538,22)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R$ 13.620,00	R$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R$ 50.558,93	R$ 50.690,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R$ 42.037,76	R$ 42.037,76
PASSIVO		R$ 49.645.083,66	R$ 56.625.379,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 29.118.990,68	R$ 30.525.907,81
FORNECEDORES		R$ 21.398.893,47	R$ 23.800.409,25
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R$ 19.421.424,31	R$ 21.102.123,63
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R$ 304.863,14	R$ 293.873,93
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.434,30
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R$ 1.442.030,33	R$ 2.912.458,49
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 2.723.337,82	R$ 2.290.719,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R$ 2.515,28	R$ 10.045,20
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R$ 168,37	R$ 168,37
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R$ 107.076,12	R$ 364.993,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R$ 1.075,00	R$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R$ 4.840,51	R$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 1.784.568,46	R$ 338.087,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R$ 244.990,03	R$ 553.249,09
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 135.146,91	R$ 355.952,09
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R$ 170.997,22	R$ 191.476,17
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R$ 317.161,77	R$ 357.967,96
NATULAB LABORATORIO LTDA		R$ 6.362,87	R$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R$ 272.298,28	R$ 218.360,55
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R$ 240.865,93	R$ 101.783,71
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R$ 574,38	R$ 523,96
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R$ 427.972,40	R$ 23.891,65
EMS S/A		R$ 171.234,07	R$ 90.874,70
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R$ 5.135,28	R$ 6.838,18
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R$ 45,60	R$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R$ 345.832,25	R$ 110.582,95
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 200.348,63	R$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R$ 1.539,25	R$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R$ 45.517,50	R$ 64.919,00
MARIOL IND. LTDA		R$ 8.183,04	R$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R$ 0,00	R$ 42.813,11
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R$ 0,00	R$ 35.611,68
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R$ 176.044,16	R$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R$ 25.241,28	R$ 20.114,62
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 4.904,95	R$ 0,00
LAB. SANOBIOL LTDA		R$ 59,07	R$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R$ 10.644,28	R$ 757,00
HYPERMARCAS S/A		R$ 7.063,35	R$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R$ 106.680,00	R$ 0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R$ 227.862,14	R$ 76.704,52
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R$ 1.313.869,94	R$ 5.122.396,66
INST. BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA		R$ 249.881,90	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R$ 2.534.944,01	R$ 986.977,22
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R$ 66.921,88	R$ 44.353,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R$ 118.327,68	R$ 151.314,50
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R$ 0,00	R$ 91.524,16
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R$ 26.165,00	R$ 22.300,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 5.116,76	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 65.405,01	R$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 5.606,40	R$ 232.164,67
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 159.687,59	R$ 144.806,97
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 987.317,12
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 108.887,80	R$ 79.293,00
NOVA QUIMICA FARM S.A		R$ 56.613,60	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 313.082,42	R$ 481.133,97
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R$ 55.903,10	R$ 24.858,52
MERCK SA		R$ 719.793,29	R$ 356.744,99
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R$ 11.539,91	R$ 13.489,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R$ 2.623,40	R$ 0,00
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R$ 3.794,98	R$ 9.966,71
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R$ 185.686,12	R$ 119.162,83
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 2.458.239,04	R$ 988.894,16
VENOSAN BRASIL LTDA		R$ 2.206,34	R$ 39.390,86
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 106.000,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.443,00	R$ 77.724,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 7.554,27	R$ 1.793,91
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.301,60	R$ 13,90
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R$ 21.288,20	R$ 0,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 108.400,00	R$ 468.674,77
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R$ 24.981,12	R$ 33.133,76
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R$ 140.321,90	R$ 190.167,90
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R$ 0,00	R$ 10.071,91
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R$ 13.130,00	R$ 14.282,71
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R$ 52.920,00	R$ 195.738,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

2024
B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERA S.A		R$ 345.636,64	R$ 420.978,45
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R$ 2.999,51	R$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO		R$ 11.700,00	R$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R$ 243,50	R$ 0,00
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R$ 2.635,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 2.816,47	R$ 337,40
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R$ 0,00	R$ 840,18
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 35.886,57	R$ 686,60
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R$ 0,11	R$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 3.099,63	R$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R$ 656.590,95	R$ 6.621,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 34.290,13
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 208.290,60
BIOMM S/A		R$ 0,00	R$ 448.098,54
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 214.620,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.820,68
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 61.757,10
FORNECEDOR DE CONSUMO		R$ 203.830,16	R$ 142.809,39
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R$ 49.614,26	R$ 26.329,15
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R$ 49.360,99	R$ 40.777,29
BOMPREÇO SUPERMECADO NE LTDA		R$ 699,72	R$ 0,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R$ 0,00	R$ 350,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R$ 239,30	R$ 0,00
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 999,20
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R$ 2.577,31	R$ 0,00
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R$ 17.173,49	R$ 31.003,47
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 680,83
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 1.949,37	R$ 2.602,28
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA		R$ 0,00	R$ 15.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 245,00	R$ 35,02
IRMAOS CRUZ LTDA		R$ 419,07	R$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 2.242,56
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R$ 0,00	R$ 210,02
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 0,00	R$ 328,49
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R$ 1.115,42	R$ 371,39
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R$ 1.868,57	R$ 1.141,22
LEMOS TELECOMINICAÇÕES LTDA		R$ 264,43	R$ 944,60
MADECENTER LTDA		R$ 4.280,02	R$ 4.462,33
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R$ 748,00	R$ 297,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R$ 993,30	R$ 727,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R$ 3.256,02	R$ 0,00
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R$ 330,00	R$ 1.392,41
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.205,04
T F SOARES DA SILVA - ME		R$ 57,95	R$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R$ 294,85	R$ 65,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R$ 175,00	R$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 62.500,00	R$ 0,00
ELISSON LIMA FERREIRA		R$ 0,00	R$ 497,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R$ 281,00	R$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R$ 5.387,09	R$ 7.933,02
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R$ 164.890,69	R$ 153.564,79
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R$ 126.054,62	R$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 5.644,18	R$ 13.117,15
FACCHINI S/A		R$ 50,00	R$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R$ 0,00	R$ 18.089,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R$ 0,00	R$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 2.141,89	R$ 5.945,65
JBS VEICULOS LTDA		R$ 31.000,00	R$ 12.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 352,37
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R$ 1.075.356,81	R$ 1.738.367,78
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R$ 1.305,61	R$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.309,17	R$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R$ 34.232,64	R$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R$ 1.542,53	R$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R$ 41.197,60	R$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R$ 15.748,18	R$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R$ 709,24	R$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R$ 8.674,29	R$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R$ 22.782,45	R$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R$ 1.093,46	R$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R$ 5.711,20	R$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R$ 1.199,04	R$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R$ 1.730,83	R$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R$ 12.660,00	R$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R$ 4.364,46	R$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R$ 16.660,96	R$ 11.891,09
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R$ 788.153,70	R$ 1.519.743,16
VRG LINHAS AEREAS		R$ 2.721,37	R$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R$ 281,40	R$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R$ 11.467,30	R$ 190,37
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R$ 27.220,32	R$ 19.437,11
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R$ 60.133,69	R$ 5.476,37
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R$ 0,00	R$ 1.435,54
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R$ 690,83	R$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R$ 125,00	R$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R$ 1.798,56	R$ 2.673,37
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R$ 4.346,54	R$ 4.225,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R$ 86,16	R$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOJISTICA		R$ 7.410,28	R$ 3.624,87
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 1.744,65
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.964,15
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R$ 533.391,50	R$ 663.543,66
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R$ 32.000,56	R$ 4.357,30
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R$ 5.432,94	R$ 0,00
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R$ 796,10	R$ 64,40
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 60.109,19	R$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESNTAÇÕES LTDA		R$ 668,21	R$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R$ 12.311,60	R$ 22.357,05
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R$ 15.178,46	R$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.253,63	R$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 8.231,52	R$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R$ 200,75	R$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 24.988,72	R$ 29.482,28
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 7.639,55	R$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.531,90	R$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R$ 414,22	R$ 211,08
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R$ 42.021,37	R$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R$ 16.724,63	R$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 17.179,60	R$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R$ 7.450,86	R$ 7.450,86
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.593,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R$ 0,01	R$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R$ 22.415,80	R$ 20.566,07
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R$ 5.721,61	R$ 10.233,25
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R$ 189,89	R$ 178.189,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAELLA ALVES LIRA		R$ 0,00	R$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R$ 0,03	R$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 996,14	R$ 1.742,67
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R$ 10.000,17	R$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R$ 0,01	R$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R$ 946,25	R$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R$ 85,00	R$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 9.915,68	R$ 17.071,97
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R$ 0,00	R$ 260,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R$ 35,57	R$ 0,00
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 453,00	R$ 0,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R$ 1.689,08	R$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R$ 6.699,60	R$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R$ 21.406,33	R$ 5.644,81
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R$ 5.023,41	R$ 0,00
S.T. TELECOM LTDA EPP		R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R$ 857,06	R$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R$ 8.139,42	R$ 0,00
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R$ 10.167,37	R$ 0,00
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R$ 1.018,67	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R$ 450,00	R$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 523,45	R$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 3.933,11	R$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R$ 2.000,59	R$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R$ 1.136,92	R$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R$ 2.483,52	R$ 1.683,57
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R$ 785,00	R$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA		R$ 8.239,17	R$ 5.542,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.571,81	R$ 0,00
MAFRA ADVOGADOS		R$ 5.225,00	R$ 0,00
CICLOFRIO LTDA ME		R$ 76,56	R$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R$ 12.343,58	R$ 461,48
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R$ 11.567,87	R$ 10.530,73
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R$ 9.950,92	R$ 9.251,08
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R$ 11.031,78	R$ 8.012,20
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.115,69	R$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 1.926,94	R$ 2.262,70
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R$ 833,49	R$ 0,00
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R$ 11.132,13	R$ 0,00
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.767,80	R$ 0,00
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R$ 1.025,42	R$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R$ 20.848,93	R$ 11.743,62
CAXANGA VEICULOS SA		R$ 228,21	R$ 0,00
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R$ 9.885,23	R$ 0,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R$ 476,10	R$ 576,84
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R$ 270,00	R$ 0,00
FLAVIO M S CASTRO		R$ 1.803,52	R$ 9.012,94
MARA CRISTINA R SOUZA		R$ 3.317,62	R$ 1.171,97
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R$ 4.415,22	R$ 3.733,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R$ 1.081,36	R$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R$ 697,86	R$ 1.215,11
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R$ 19.265,43	R$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R$ 1.926,40	R$ 1.194,75
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R$ 8.560,95	R$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R$ 0,00	R$ 4.750,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 900,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R$ 0,00	R$ 2.562,62
M D FRANCO REPRES. DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 5.085,79
T CARVALHO SILVA REPRES.		R$ 0,00	R$ 10.273,74
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.091,27
MARCIO R S SABINO PINHO		R$ 0,00	R$ 24.308,39
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R$ 0,00	R$ 0,79
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 7.726,95
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 13.411,98
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.302,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.173,54
R&W REPRESENTACOES COMERCIAS		R$ 0,00	R$ 5.754,02
RCL REPRESENTAÇAO COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 2.060,00
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 2.500,00
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 7.038,75
MB COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 430,50
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 2.006,66
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.256,41
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇOES		R$ 0,00	R$ 3.541,63
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 23.557,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.654.855,82	R$ 1.288.816,31
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R$ 1.654.855,82	R$ 1.288.816,31
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R$ 1.252.791,02	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R$ 92.174,66	R$ 9.537,72
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R$ 178.438,34	R$ 209.926,75
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R$ 93.667,03	R$ 79.914,92
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R$ (93.667,23)	R$ (79.914,92)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R$ 11.775,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

2021
E

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26200334168	08.778.201/0001-26

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	404841520098065149709607044782220229 19	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.
39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 17:50:01

E7.FA.01.19.15.7A.46.B7
9E.BB.5C.FE.9B.F1.BD.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

2032
B

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310985
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

2033

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
N° de Série do Certificado	40484152009806514970960704478222022919
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2022 a 04/01/2023

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
N° de Série do Certificado	748133252449507528331148400352926544 28
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

2024

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.094-49
N° de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	DROGAFONTE LTDA			
CNPJ:	08.778.201/0001-26	Nire:	26200334168	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-			

Consulta Realizada em: 30/04/2022 15:11:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

2036

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2022/00000286
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 30 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **529.418.094-49** Controle : **3651.3964.4278.4278**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.645.083,66	R$ 56.625.379,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 47.088.180,31	R$ 51.286.449,89
DISPONÍVEL		R$ 12.324.780,54	R$ 11.174.848,66
CAIXA		R$ 62.565,54	R$ 61.528,91
Caixa Geral		R$ 62.565,54	R$ 61.528,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 42.024,30	R$ 15.872,49
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 100,00
Caixa Econômica Federal		R$ 31,39	R$ 8.220,48
Banco Bradesco		R$ 7.325,43	R$ 1,00
(-) Banco Itaú		R$ (1.928,99)	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R$ 36.596,47	R$ 7.541,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 12.219.738,10	R$ 11.096.994,66
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R$ 1.292.130,25	R$ 2.893.925,02
APLIC. BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 27.805,35
APLIC. BANCO ITAÚ		R$ 10.302.448,92	R$ 8.035.515,10
APLIC. BANCO SANTANDER		R$ 2.466,27	R$ 118.734,67
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R$ 622.692,66	R$ 21.014,52
TITULOS MERCADO DE CAPITAIS		R$ 452,60	R$ 452,60
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 452,60	R$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R$ 15.292.204,10	R$ 22.335.555,88
CLIENTES		R$ 13.571.609,18	R$ 21.401.586,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.906.373,26	R$ 22.119.859,42
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R$ (1.353.775,47)	R$ (830.205,90)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R$ 10.644,28	R$ 0,00
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R$ 0,00	R$ 4.518,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 3.708,76	R$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 18.003,60
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 3.783,57	R$ 0,00
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R$ 169,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R$ 705,78	R$ 705,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R$ 332.000,00	R$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TITULOS A RECEBER S/VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R$ 308.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 1.276.688,44	R$ 793.097,91
ADIANT. A FORNECEDOR		R$ 947.952,47	R$ 437.150,82
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R$ 1.296,00	R$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R$ 1.248,03	R$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R$ 2.227,50	R$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R$ 3.051,93	R$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R$ 1.191,10	R$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 218,00	R$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R$ 38,29	R$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R$ 44.932,32	R$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R$ 3.938,18	R$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R$ 52.198,53	R$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R$ 3.954,00	R$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R$ 199.942,09	R$ 180.788,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R$ 0,00	R$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESETANÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R$ 0,00	R$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R$ 0,00	R$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 551,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.626,00
ADIANT. CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R$ 0,00	R$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R$ 0,00	R$ 576,50
ADIANT. JAMEF TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 30.759,55
ADIANT. VRL LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.190,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R$ 111.906,48	R$ 116.871,07
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R$ 366,93	R$ 3.658,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R$ 23.879,98	R$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R$ 83.334,93	R$ 92.663,88
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 4.324,64	R$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.843.946,05	R$ 2.748.035,04
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R$ 1.843.946,05	R$ 2.748.035,04
PIS A RECUPERAR		R$ 116.100,40	R$ 1.842,07
Irpj a recuperar		R$ 187.662,46	R$ 1.307.444,73
ICMS A RECUPERAR		R$ 465.514,96	R$ 516.058,82
IR A RECUPERAR		R$ 1.326,96	R$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R$ 89.005,03	R$ 475.974,20
INSS A RECUPERAR		R$ 4.435,43	R$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R$ 470.973,18	R$ (0,00)
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 232.191,83	R$ 156.040,96
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R$ 199.391,74	R$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R$ 62.207,30	R$ 70.173,47
DIFAL A RECUPERAR		R$ 15.136,76	R$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 209,90
ESTOQUES		R$ 17.567.324,92	R$ 14.950.724,17
ESTOQUES PARA REVENDA		R$ 17.567.324,92	R$ 14.950.724,17
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R$ 16.257.501,41	R$ 9.226.007,04
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R$ 1.309.823,51	R$ 5.724.717,13
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R$ 59.924,70	R$ 77.286,14
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 58.828,56	R$ 76.566,15
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 39.599,50	R$ 57.847,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R$ 13.748,75	R$ 11.861,21
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R$ 0,02	R$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R$ 5.480,29	R$ 6.857,01
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R$ 1.095,92	R$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R$ 1.095,92	R$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,10
IPTU A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,10
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R$ 0,22	R$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R$ 0,22	R$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.556.903,35	R$ 5.338.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 61.789,88	R$ 223.789,88
CLIENTES RLP		R$ 853,03	R$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R$ 853,03	R$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 60.936,85	R$ 222.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R$ 60.936,85	R$ 60.936,85
PATROCIONIO (DEP. JUDICIAL)		R$ 0,00	R$ 162.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.297.797,63	R$ 4.920.441,98
IMOBILIZADO		R$ 5.073.630,00	R$ 8.124.351,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 228.964,49	R$ 819.531,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 507.843,66	R$ 542.398,07
INSTALACOES		R$ 35.951,12	R$ 88.451,12
VEICULOS		R$ 3.006.454,34	R$ 4.608.494,34
MOTOCICLETAS		R$ 23.027,00	R$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R$ 12.674,73	R$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 741.714,66	R$ 879.407,10
IMOBILIZADO DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 389,90
VEICULOS DE SOCIOS		R$ 517.000,00	R$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R$ (2.775.832,37)	R$ (3.203.909,50)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R$ (19.622,17)	R$ (39.614,11)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R$ (1.614.073,56)	R$ (1.868.074,44)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R$ (173.345,90)	R$ (190.514,08)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R$ (12.882,42)	R$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R$ (9.418,90)	R$ (10.969,08)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R$ (502.855,83)	R$ (573.922,97)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R$ (236.053,48)	R$ (284.332,88)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R$ (130.654,09)	R$ (146.673,50)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R$ (76.926,02)	R$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R$ 91.099,15	R$ 88.349,03
BENS INTANGÍVEIS		R$ 131.887,25	R$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R$ 131.887,25	R$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R$ (40.788,10)	R$ (43.538,22)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R$ (40.788,10)	R$ (43.538,22)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R$ 106.216,69	R$ 106.348,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R$ 13.620,00	R$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R$ 50.558,93	R$ 50.690,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R$ 42.037,76	R$ 42.037,76
PASSIVO		R$ 49.645.083,66	R$ 56.625.379,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 29.118.990,68	R$ 30.525.907,81
FORNECEDORES		R$ 21.398.893,47	R$ 23.800.409,25
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R$ 19.421.424,31	R$ 21.102.123,63
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R$ 304.863,14	R$ 293.873,93
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.434,30
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R$ 1.442.030,33	R$ 2.912.458,49
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 2.723.337,82	R$ 2.290.719,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R$ 2.515,28	R$ 10.045,20
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R$ 168,37	R$ 168,37
HYPOFARMA INST.DE HYPODERMIA E FARM.		R$ 107.076,12	R$ 364.993,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R$ 1.075,00	R$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R$ 4.840,51	R$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 1.784.568,46	R$ 338.087,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R$ 244.990,03	R$ 553.249,09
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 135.146,91	R$ 355.952,09
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R$ 170.997,22	R$ 191.476,17
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R$ 317.161,77	R$ 357.967,96
NATULAB LABORATORIO LTDA		R$ 6.362,87	R$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R$ 272.298,28	R$ 218.360,55
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R$ 240.865,93	R$ 101.783,71
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R$ 574,38	R$ 523,96
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R$ 427.972,40	R$ 23.891,65
EMS S/A		R$ 171.234,07	R$ 90.874,70
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R$ 5.135,28	R$ 6.838,18
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R$ 45,60	R$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R$ 345.832,25	R$ 110.582,95
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 200.348,63	R$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R$ 1.539,25	R$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R$ 45.517,50	R$ 64.919,00
MARIOL IND. LTDA		R$ 8.183,04	R$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R$ 0,00	R$ 42.813,11
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R$ 0,00	R$ 35.611,68
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R$ 176.044,16	R$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R$ 25.241,28	R$ 20.114,62
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 4.904,95	R$ 0,00
LAB. SANOBIOL LTDA		R$ 59,07	R$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R$ 10.644,28	R$ 757,00
HYPERMARCAS S/A		R$ 7.063,35	R$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R$ 106.680,00	R$ 0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R$ 227.862,14	R$ 76.704,52
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R$ 1.313.869,94	R$ 5.122.396,66
INST. BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA		R$ 249.881,90	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R$ 2.534.944,01	R$ 986.977,22
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R$ 66.921,88	R$ 44.353,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

2043
B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R$ 118.327,68	R$ 151.314,50
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R$ 0,00	R$ 91.524,16
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R$ 26.165,00	R$ 22.300,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R$ 5.116,76	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 65.405,01	R$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 5.606,40	R$ 232.164,67
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 159.687,59	R$ 144.806,97
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 987.317,12
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 108.887,80	R$ 79.293,00
NOVA QUIMICA FARM S.A		R$ 56.613,60	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 313.082,42	R$ 481.133,97
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R$ 55.903,10	R$ 24.858,52
MERCK SA		R$ 719.793,29	R$ 356.744,99
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R$ 11.539,91	R$ 13.489,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R$ 2.623,40	R$ 0,00
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R$ 3.794,98	R$ 9.966,71
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R$ 185.686,12	R$ 119.162,83
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 2.458.239,04	R$ 988.894,16
VENOSAN BRASIL LTDA		R$ 2.206,34	R$ 39.390,86
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 106.000,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.443,00	R$ 77.724,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 7.554,27	R$ 1.793,91
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.301,60	R$ 13,90
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R$ 21.288,20	R$ 0,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 108.400,00	R$ 468.674,77
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R$ 24.981,12	R$ 33.133,76
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R$ 140.321,90	R$ 190.167,90
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R$ 0,00	R$ 10.071,91
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R$ 13.130,00	R$ 14.282,71
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R$ 52.920,00	R$ 195.738,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 245,00	R$ 35,02
IRMAOS CRUZ LTDA		R$ 419,07	R$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 2.242,56
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R$ 0,00	R$ 210,02
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 0,00	R$ 328,49
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R$ 1.115,42	R$ 371,39
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R$ 1.868,57	R$ 1.141,22
LEMOS TELECOMINICAÇÕES LTDA		R$ 264,43	R$ 944,60
MADECENTER LTDA		R$ 4.280,02	R$ 4.462,33
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R$ 748,00	R$ 297,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R$ 993,30	R$ 727,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R$ 3.256,02	R$ 0,00
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R$ 330,00	R$ 1.392,41
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.205,04
T F SOARES DA SILVA - ME		R$ 57,95	R$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R$ 294,85	R$ 65,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R$ 175,00	R$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 62.500,00	R$ 0,00
ELISSON LIMA FERREIRA		R$ 0,00	R$ 497,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R$ 281,00	R$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R$ 5.387,09	R$ 7.933,02
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R$ 164.890,69	R$ 153.564,79
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R$ 126.054,62	R$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 5.644,18	R$ 13.117,15
FACCHINI S/A		R$ 50,00	R$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R$ 0,00	R$ 18.089,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R$ 0,00	R$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 2.141,89	R$ 5.945,65
JBS VEICULOS LTDA		R$ 31.000,00	R$ 12.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 352,37
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R$ 1.075.356,81	R$ 1.738.367,78
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R$ 1.305,61	R$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.309,17	R$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R$ 34.232,64	R$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R$ 1.542,53	R$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R$ 41.197,60	R$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R$ 15.748,18	R$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R$ 709,24	R$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R$ 8.674,29	R$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R$ 22.782,45	R$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R$ 1.093,46	R$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R$ 5.711,20	R$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R$ 1.199,04	R$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R$ 1.730,83	R$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R$ 12.660,00	R$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R$ 4.364,46	R$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R$ 16.660,96	R$ 11.891,09
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R$ 788.153,70	R$ 1.519.743,16
VRG LINHAS AEREAS		R$ 2.721,37	R$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R$ 281,40	R$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R$ 11.467,30	R$ 190,37
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R$ 27.220,32	R$ 19.437,11
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R$ 60.133,69	R$ 5.476,37
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R$ 0,00	R$ 1.435,54
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R$ 690,83	R$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R$ 125,00	R$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R$ 1.798,56	R$ 2.673,37
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R$ 4.346,54	R$ 4.225,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R$ 86,16	R$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOJISTICA		R$ 7.410,28	R$ 3.624,87
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 1.744,65
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.964,15
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R$ 533.391,50	R$ 663.543,66
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R$ 32.000,56	R$ 4.357,30
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R$ 5.432,94	R$ 0,00
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R$ 796,10	R$ 64,40
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 60.109,19	R$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESNTAÇÕES LTDA		R$ 668,21	R$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R$ 12.311,60	R$ 22.357,05
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R$ 15.178,46	R$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.253,63	R$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 8.231,52	R$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R$ 200,75	R$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 24.988,72	R$ 29.482,28
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 7.639,55	R$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.531,90	R$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R$ 414,22	R$ 211,08
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R$ 42.021,37	R$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R$ 16.724,63	R$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 17.179,60	R$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R$ 7.450,86	R$ 7.450,86
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.593,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R$ 0,01	R$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R$ 22.415,80	R$ 20.566,07
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R$ 5.721,61	R$ 10.233,25
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R$ 189,89	R$ 178.189,89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAELLA ALVES LIRA		R$ 0,00	R$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R$ 0,03	R$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 996,14	R$ 1.742,67
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R$ 10.000,17	R$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R$ 0,01	R$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R$ 946,25	R$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R$ 85,00	R$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 9.915,68	R$ 17.071,97
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R$ 0,00	R$ 260,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R$ 35,57	R$ 0,00
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 453,00	R$ 0,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R$ 1.689,08	R$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R$ 6.699,60	R$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R$ 21.406,33	R$ 5.644,81
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R$ 5.023,41	R$ 0,00
S.T. TELECOM LTDA EPP		R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R$ 857,06	R$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R$ 8.139,42	R$ 0,00
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R$ 10.167,37	R$ 0,00
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R$ 1.018,67	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R$ 450,00	R$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 523,45	R$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 3.933,11	R$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R$ 2.000,59	R$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R$ 1.136,92	R$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R$ 2.483,52	R$ 1.683,57
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R$ 785,00	R$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA		R$ 8.239,17	R$ 5.542,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

2047

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.571,81	R$ 0,00
MAFRA ADVOGADOS		R$ 5.225,00	R$ 0,00
CICLOFRIO LTDA ME		R$ 76,56	R$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R$ 12.343,58	R$ 461,48
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R$ 11.567,87	R$ 10.530,73
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R$ 9.950,92	R$ 9.251,08
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R$ 11.031,78	R$ 8.012,20
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 1.115,69	R$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 1.926,94	R$ 2.262,70
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R$ 833,49	R$ 0,00
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R$ 11.132,13	R$ 0,00
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.767,80	R$ 0,00
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R$ 1.025,42	R$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R$ 20.848,93	R$ 11.743,62
CAXANGA VEICULOS SA		R$ 228,21	R$ 0,00
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R$ 9.885,23	R$ 0,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R$ 476,10	R$ 576,84
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R$ 270,00	R$ 0,00
FLAVIO M S CASTRO		R$ 1.803,52	R$ 9.012,94
MARA CRISTINA R SOUZA		R$ 3.317,62	R$ 1.171,97
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R$ 4.415,22	R$ 3.733,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R$ 1.081,36	R$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R$ 697,86	R$ 1.215,11
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R$ 19.265,43	R$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R$ 1.926,40	R$ 1.194,75
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R$ 8.560,95	R$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R$ 0,00	R$ 4.750,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 900,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R$ 0,00	R$ 2.562,62
M D FRANCO REPRES. DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 5.085,79
T CARVALHO SILVA REPRES.		R$ 0,00	R$ 10.273,74
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.091,27
MARCIO R S SABINO PINHO		R$ 0,00	R$ 24.308,39
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R$ 0,00	R$ 0,79
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 7.726,95
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 13.411,98
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.302,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.173,54
R&W REPRESENTACOES COMERCIAS		R$ 0,00	R$ 5.754,02
RCL REPRESENTAÇAO COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 2.060,00
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 2.500,00
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 7.038,75
MB COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 430,50
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R$ 0,00	R$ 2.006,66
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.256,41
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇOES		R$ 0,00	R$ 3.541,63
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 23.557,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.654.855,82	R$ 1.288.816,31
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R$ 1.654.855,82	R$ 1.288.816,31
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R$ 1.252.791,02	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R$ 92.174,66	R$ 9.537,72
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R$ 178.438,34	R$ 209.926,75
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R$ 93.667,03	R$ 79.914,92
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R$ (93.667,23)	R$ (79.914,92)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R$ 11.775,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R$ 36.640,00	R$ 4.580,00
FINAME ITAU 176437 CP		R$ 83.037,00	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R$ (53.276,02)	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R$ (103.185,96)	R$ (111.784,79)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R$ 103.185,96	R$ 111.784,79
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R$ 53.276,02	R$ 0,00
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R$ 0,00	R$ 139.800,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R$ 0,00	R$ 44.806,56
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R$ 0,00	R$ (44.806,56)
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R$ 0,00	R$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R$ 0,00	R$ (17.719,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R$ 0,00	R$ 17.719,92
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R$ 0,00	R$ 81.142,50
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R$ 0,00	R$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 2.140,86
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-1 CP		R$ 0,00	R$ 60.120,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 CP		R$ 0,00	R$ (2.949,52)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R$ 0,00	R$ 17.697,12
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 CP		R$ 0,00	R$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R$ 0,00	R$ (19.195,54)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 19.195,54
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 CP		R$ 0,00	R$ 21.670,87
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 CP		R$ 0,00	R$ (3.800,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 3.800,92
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R$ 0,00	R$ 7.924,18
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO N° 176360-1 CP		R$ 0,00	R$ (2.140,82)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

2050

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 2.140,82
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 CP		R$ 0,00	R$ 7.924,17
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 CP		R$ 0,00	R$ (2.140,83)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 2.140,83
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		R$ 0,00	R$ 500.624,92
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - CP		R$ 0,00	R$ 9.644,40
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- A PAGAR CP		R$ 0,00	R$ 8.476,57
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR CP		R$ 0,00	R$ (8.476,57)
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R$ 0,00	R$ 66.318,98
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - CP		R$ 0,00	R$ 90.000,00
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - CP		R$ 0,00	R$ (66.318,98)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.170.121,52	R$ 2.658.981,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.931.204,95	R$ 2.426.085,08
Pro-Labore a Pagar		R$ 400,18	R$ 400,18
Salarios a Pagar		R$ 175.028,75	R$ 201.788,74
13º Salarios a Pagar		R$ 3.763,20	R$ 12.103,13
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R$ 1.391,63	R$ 581,28
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R$ 1.425,82	R$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R$ 40.034,85	R$ 58.053,22
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R$ 21.450,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 1.670.255,17	R$ 2.150.226,08
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R$ 17.455,35	R$ 1.506,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 198.982,39	R$ 176.197,40
FGTS A PAGAR		R$ 45.432,10	R$ 31.126,61
INSS A RECOLHER		R$ 145.176,65	R$ 144.638,71
INSS - FONTE		R$ 8.097,54	R$ 155,98
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R$ 222,41	R$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R$ 53,69	R$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 39.934,18	R$ 56.698,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao de Ferias		R$ 29.406,61	R$ 44.842,18
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R$ 8.175,04	R$ 9.094,12
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R$ 2.352,53	R$ 2.762,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 519.804,56	R$ 758.367,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 116.719,25	R$ 104.105,49
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R$ 278,41	R$ 243,38
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R$ 46.263,43	R$ 21.935,11
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R$ 1.042,37	R$ 1.212,57
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R$ 14.230,29	R$ 28.288,68
ISS A RECOLHER		R$ 18,97	R$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R$ 3.082,33	R$ 316,66
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R$ 261,02	R$ 694,96
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R$ 10.518,45	R$ 0,00
IRRF S/JCP COD 5706		R$ 39.600,00	R$ 50.400,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R$ 1.423,98	R$ 995,16
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R$ 403.085,31	R$ 654.262,23
ICMS A PAGAR		R$ 403.085,31	R$ 654.262,23
CONTAS A PAGAR		R$ 1.888.344,84	R$ 2.019.333,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.888.344,84	R$ 2.019.333,50
SEGUROS A PAGAR		R$ 4.865,81	R$ 1.192,30
CARTÃO CORPORATIVO		R$ 5.966,49	R$ 5.941,08
ADIANT. DE CLIENTE		R$ 1.638.384,88	R$ 1.608.371,59
ALUGUEL A PAGAR		R$ 41.652,33	R$ 73.363,55
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R$ 26.615,85	R$ 26.615,85
PARCELAMENTO ICMS CP		R$ 0,06	R$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 113.628,12	R$ 260.809,12
TELEFONE A PAGAR		R$ 693,43	R$ 0,00
IOF A PAGAR		R$ 11.725,24	R$ 0,00
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R$ 44.812,63	R$ 43.039,95
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.486.970,47	R$ 0,00
PROVISÕES SOB LUCRO		R$ 1.486.970,47	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R$ 1.134.444,57	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 352.525,90	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.178.543,95	R$ 3.705.399,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.072.327,26	R$ 3.599.051,34
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R$ 2.253.057,58	R$ 2.775.781,66
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R$ 10.648,04	R$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R$ 154.462,81	R$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R$ (97.840,47)	R$ (23.146,85)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R$ 1.731.102,90	R$ 67.910,31
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R$ 145.943,44	R$ 136.234,25
FINAME ITAU 176437 LP		R$ 365.363,00	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R$ (56.622,14)	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R$ (292.360,22)	R$ (189.174,26)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R$ 292.360,22	R$ 189.174,26
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R$ 0,00	R$ 512.600,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R$ 0,00	R$ (253.970,35)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R$ 0,00	R$ 253.970,35
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R$ 0,00	R$ 196.758,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R$ 0,00	R$ (70.875,84)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R$ 0,00	R$ 70.875,84
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R$ 0,00	R$ 140.116,14
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R$ 0,00	R$ (61.252,34)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 61.252,34
FINANCIAMENTO N° 222081-1 LP		R$ 0,00	R$ 207.689,60
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO N° 222081-1 LP		R$ 0,00	R$ (73.738,16)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 73.738,16
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 LP		R$ 0,00	R$ 206.389,04
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R$ 0,00	R$ (57.586,78)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E RENDIMENTOS		R$ 57.238,74	R$ 620.237,50
Juros s/ duplicatas		R$ 1.881,62	R$ 61.527,40
Descontos Obtidos		R$ 23.074,62	R$ 252.064,64
Recuperação de despesas		R$ 0,00	R$ 3.246,54
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R$ 32.282,50	R$ 303.398,92
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 4.861,22	R$ 161.237,44
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R$ 2.319,00	R$ 118.227,13
RECEITA DE AMOSTRA GRATIS		R$ 0,00	R$ 28,50
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R$ 2.542,22	R$ 42.981,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (325.715,31)	R$ (1.782.769,21)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R$ (319.886,48)	R$ (1.722.484,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R$ (49.897,42)	R$ (294.316,43)
(-) JUROS DE MORA		R$ (4.361,08)	R$ (103.080,82)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R$ (37.967,57)	R$ (217.322,27)
(-) IOF		R$ (2.881,17)	R$ (12.952,43)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.238,70)	R$ (13.610,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (3.532,20)	R$ (121.251,96)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,88)	R$ (4,39)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ (220.000,00)	R$ (919.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (7,41)	R$ (10.613,24)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.773,77)
(-) TAXA CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (28.558,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.828,83)	R$ (60.284,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.862,81)	R$ (20.051,51)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R$ (3.966,02)	R$ (40.233,00)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (326.032,66)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (855.496,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (257.574,63)	R$ 8.355.355,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26 Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS (R$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR (R$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR (R$)	LUCRO OU EXERCÍCIO ATUAL (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	0,00	8.059.880,17	(-)916.814,97	352.403,03	(-)344.941,48	916.814,97	17.347.549,03
TRANSFERECIA DE RESULTADO							23.930,61	(-)18.950,95	8.355.355,97	8.360.335,63
DIVIDENDOS PAGOS					(-) 1.214.000,00			-		(-)1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				6.255.542,93					(-)6.255.542,93	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR									(-)2.099.813,03	(-)2.099.813,03
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	6.255.542,93	6.845.880,17	(-)916.814,97	376.333,64	(-)363.892,43	916.814,98	22.394.071,63

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC n° 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comercio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito,408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de **2021** estão sendo apresentadas **em Reais (R$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2022**. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC n° º 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionarios e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, ÚNICO: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não sera utilizado o metodo do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;

b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;

c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2058

b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas a tributação Debito e Credito do ICMS, às aliquotas serão as vigentes em cada região.
Na modalidade não cumulativa, às aliquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado
Imposto a recuperar
Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais
A Companhia remunera mensalmente seus funcionarios e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas
O Capital social da entidade está assim distribuido:

Sócios		*Capital Social*
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	*95%*	*5.700.000*
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	*5%*	*300.000*
Total Integralizado	*100%*	*6.000.000*

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituido por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

E constituída à razão de 5% do lucro liquido apurado em cada exercicio social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro liquido do exercicio e dos lucros do exercicio anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E RENDIMENTOS		R$ 57.238,74	R$ 620.237,50
Juros s/ duplicatas		R$ 1.881,62	R$ 61.527,40
Descontos Obtidos		R$ 23.074,62	R$ 252.064,64
Recuperação de despesas		R$ 0,00	R$ 3.246,54
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R$ 32.282,50	R$ 303.398,92
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 4.861,22	R$ 161.237,44
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R$ 2.319,00	R$ 118.227,13
RECEITA DE AMOSTRA GRATIS		R$ 0,00	R$ 28,50
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R$ 2.542,22	R$ 42.981,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (325.715,31)	R$ (1.782.769,21)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R$ (319.886,48)	R$ (1.722.484,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R$ (49.897,42)	R$ (294.316,43)
(-) JUROS DE MORA		R$ (4.361,08)	R$ (103.080,82)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R$ (37.967,57)	R$ (217.322,27)
(-) IOF		R$ (2.881,17)	R$ (12.952,43)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.238,70)	R$ (13.610,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (3.532,20)	R$ (121.251,96)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,88)	R$ (4,39)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R$ (220.000,00)	R$ (919.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (7,41)	R$ (10.613,24)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R$ (0,00)	R$ (1.773,77)
(-) TAXA CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (28.558,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (5.828,83)	R$ (60.284,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.862,81)	R$ (20.051,51)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R$ (3.966,02)	R$ (40.233,00)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (326.032,66)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (855.496,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (257.574,63)	R$ 8.355.355,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26 Número de Ordem do Livro: 30

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R$)	RESERVA LEGAL (R$)	RESERVA PARA CONTINGENCIAS (R$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR (R$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR (R$)	LUCRO DO EXERCICIO ATUAL (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	0,00	8.059.880,17	(-)916.814,97	352.403,03	(-)344.941,48	916.814,97	17.347.549,03
TRANSFERECIA DE RESULTADO							23.930,61	(-)18.950,95	8.355.355,97	8.368.335,63
DIVIDENDOS PAGOS					(-) 1.214.000,00					(-)1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				6.255.542,93					(-)6.255.542,93	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR									(-)2.099.813,03	(-)2.099.813,03
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	6.255.542,93	6.845.860,17	(-)916.814,97	376.333,64	(-)363.892,43	916.814,98	22.394.071,63

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC n° 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como **objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.**

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. **Barão de Bonito,408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.**

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de **2021** estão sendo apresentadas **em Reais (R$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2022.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC n° º 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicavel.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionarios e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao principio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os periodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao principio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluida nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o metodo do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saida como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;

b) 6% (seis por cento), na aquisição a distribuidor não credenciado;

c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.
Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas.

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado
Imposto a recuperar
Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais
A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

3.10 Capital social e reservas
O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		*Capital Social*
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	*95%*	*5.700.000*
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	*5%*	*300.000*
Total Integralizado	*100%*	*6.000.000*

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro liquido do exercicio e dos lucros do exercicio anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

Subvenção governamental

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

(i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou;

(ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento dicital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2066

4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral	61.529	62.566
Bancos - Conta Corrente	15.872	42.024
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.096.995	12.219.738
Títulos de Capitalização	453	453
Total	***11.174.849***	***12.324.781***

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço
Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	21.425.587	13.903.609
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a socios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionarios (valor total = AC + ANC)	116.871	111.906
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	793.098	1.276.688
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	222.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	***22.335.556***	***15.292.204***
Parcela do Ativo Não Circulante	***223.790***	***61.790***
Total (Circulante e Não Circulante)	***22.559.346***	***15.353.994***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Mercadorias	9.226.007	16.257.501
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	5.724.717	1.309.824
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	*14.950.724*	*17.567.325*

7. Imobilizado

Conta 1.3.3		31/12/2021			Dez/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Liquido	Liquido
Moveis e Utensílios	10%	819.531	[illegible]	629.017	55.619
Maquinas e equipamentos	10%	542.398	[illegible]	258.065	271.790
Veículos	25%	4.631.521	[illegible]	2.750.564	1.402.525
Instalações	10%	88.451	[illegible]	48.837	16.329
Computadores e Periféricos	20%	879.407	[illegible]	228.558	161.933
Imovel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	13.883	[illegible]	2.914	3.256
Veículos de Sócio	25%	1.148.770	[illegible]	1.002.097	386.346
Outros Imobilizado		390	0	390	0
Bem em Comodato		106.349	0	106.349	106.217
( ) Imparidade do imobilizado		0	0	0	
Total da Unidade Geradora de Caixa		*8.230.700*	[illegible]	*5.026.791*	*2.404.014*

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2021			dez/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	[illegible]	88.349	91.099
( ) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		*131.887*	[illegible]	*88.349*	*91.099*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	[illegible]	[illegible]
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	[illegible]	[illegible]
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	[illegible]	[illegible]
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	[illegible]	[illegible]
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	[illegible]	[illegible]
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.608.372	1.638.385
Juros s/Capital Próprio	260.809	113.628
Seguros a Pagar	1.192	4.866
Cartão Corporativo	48.981	50.779
GNRE Recebida de Cliente	26.616	26.616
Agua a Pagar	0	0
Telefone a Pagar	0	693
IOF a Pagar	0	11.725
Aluguel a pagar	73.364	41.652
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Socio	13.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	106.349	103.986
Parcela circulante	***25.819.743***	***26.843.091***
Parcela não circulante	**119.654**	**113.291**
Total	***25.939.397***	***26.956.383***

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/21	dez/20
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	221.372	238.118
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	318.076	1.809.541
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	2.016.165	1.252.791
Financiamento Imobilizado	4%	0	10.648
Banco Real/Santander S/A	14,75%	1.090.996	0
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	11.775
Finame Itau	0,00%	218.951	448.400
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%		36.640

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Juros s/Financiamento		1.022.308	606.952
(-) Encargos a Apropria			
Circulante		***1.288.816***	***1.654.856***
Não circulante		***3.599.051***	***2.253.058***
Total		***4.887.868***	***3.907.913***

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	
2022	955.685	333.131	
2023	1.143.096	279.887	
2024	918.793	237.663	
2025 em diante	847.986	171.627	
Total	***3.865.559***	***1.022.308***	

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo:		
Impostos a recuperar	0	359.774
- ICMS, PIS, Cofins	888.470	1.484.172
IRPJ e CSLL a recuperar	1.783.419	
IR s/Aplicação	70.173	
Outros Credito a Recuprar	5.972	
Despesas a Apropriar	76.566	58.829
Assinaturas Periodicas	720	1.096
Parcela circulante	**2.825.321**	**1.903.871**
Parcela não circulante	0	0
Total	**2.825.321**	**1.903.871**
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	550.114	1.486.970
ICMS, PIS, COFINS a recolher	682.887	420.417
IRRF a recolher	75.481	99.388
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	***1.308.481***	***2.006.775***
Parcela não circulante	***809.964***	***809.964***
Total	***2.118.446***	***2.816.739***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Juros s/Financiamento		1.022.308	696.952
( ) Encargos a Apropria			
Circulante		*1.288.816*	*1.654.856*
Não circulante		*3.599.051*	*2.253.058*
Total		*4.887.868*	*3.907.913*

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos emprestimos			
2022	955.685	333.131	
2023	1.143 096	279.887	
2024	918.793	237.663	
2025 em diante	847 986	171.627	
Total	***3.865.559***	***1.022.308***	

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo:		
Impostos a recuperar	0	359 774
ICMS, PIS, Cofins	888 470	1.484.172
IRPJ e CSLL a recuperar	783 419	
IR s/Aplicação	70 173	
Outros Credito a Recuprar	5 972	
Despesas a Apropriar	76 566	58.829
Assinaturas Periodicas	720	1.096
Parcela circulante	**2.825.321**	**1.903.871**
Parcela não circulante	0	0
Total	**2.825.321**	**1.903.871**
Passivo:		
IR e CSLL a recolher	550 114	1.486.970
ICMS, PIS, COFINS a recolher	682.887	420.417
IRRF a recolher	75.481	99.388
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809 964	809.964
Parcela circulante	***1.308.481***	***2.006.775***
Parcela não circulante	***809.964***	***809.964***
Total	***2.118.446***	***2.816.739***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de ... Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O ...

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.536.886	2[illegible]
(+) Doações	21.718	650
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	146.072	100.495
(+) Multas por Infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	86.544	0
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	86.909	9.753
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	**341.243**	**110.898**
(-) ICMS Subvenção de Investimento	6.255.543	
Lucro fiscal real	**3.622.585**	[illegible]

Eugenio Jose Gusmão da Fonte
Filho
Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

Rogerio Jose Oliveira Braga
Contador
CRC 12.166-O/0

Rogério José Oliveira Braga
Contador - CRC 12166/O-0
CPF: 529.4[illegible].094-34

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Progresso
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 98216.0835
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGÉRIO JOSE[illegible] OLIVEIRA BRAGAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: 8,56; TSNR: 1,90; Ferc: 0,96; Ferm.: 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.QMN04202201.01633 e 0073510.ZDW04202201.01634
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2022
D

DROGAFONTE LTDA
Período: Anual

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA 3
Data 28/04/2022
Hora 13:45:20

CNPJ: 08.778.201/0001-26
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	7.461,55	4.169.388,58
Ajustes de exercícios anteriores	23.930,61	1.802,40
Retificação de cálculo exercícios anteriores	23.930,61	1.802,40
Saldo ajustado	31.392,16	4.171.190,98
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	8.355.355,96	-257.574,63
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	18.950,95	302,72
Destinação do lucro	8.355.355,96	3.905.852,08
Reserva legal	0,00	195.292,60
Reserva para contingências	0,00	371.055,95
Reserva de lucros a realizar	0,00	1.669.751,77
Reserva de Incentivos Fiscais	6.255.542,93	0,00
Dividendos obrigatórios	2.099.813,03	1.669.751,76
Saldo final de lucros acumulados	12.441,21	7.461,55
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00
ASSINADO POR: DROGAFONTE LTDA

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

Rogério José Oliveira Braga
Contador CRC PE-012166/O-0
CPF 5[illegible]

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigos Pregões
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial BioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 2137.7600 | WhatsApp: (81) 98236.8035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
(0011563)-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: (0115312)-ROGERIO JOSExxxxx
OLIVEIRA BRAGAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: 8,56; TSNR: 1,90; Ferc: 0,96; Ferm: 0,10; FUNSEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.NXO04202201.01835 e 0073510.OSG04202201.01836
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2023
B

DROGAFONTE LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

CNPJ: 08.778.201/0001-26
Consolidação: Empresa
JUCEPE nº 26200334168 de 10/11/1983

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	5.122.134,27	385.522,49
1.01	LUCRO AJUSTADO	9.006.559,89	-464.793,33
1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	8.355.355,97	-257.574,63
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	430.827,25	64.784,30
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-405.706,90	-272.000,00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	626.083,57	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRAVEIS	-5.510.201,26	4.758.847,86
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-7.521.977,72	4.980.527,57
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-904.088,99	459.909,97
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	478.625,94	-302.251,07
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CREDITOS	2.616.600,75	-383.532,46
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	-17.361,24	-4.193,85
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-162.000,00	0,00
1.02.006	DEPOSITO JUDICIAL	1.625.775,64	-3.908.535,04
1.03	VARIAÇÃOS DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	2.401.515,78	-3.555.853,19
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	488.859,51	-89.926,50
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	238.563,16	-41.145,66
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	-30.013,29	482.527,81
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-0,06	0,00
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	-1.486.970,47	-757.671,90
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	13.821,01	53.524,40
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR		
2	INVESTIMENTO	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01	Entradas/Saídas	-3.046.721,48	-102.717,68
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-3.884.704,87	-527.397,68
2.01.002	(-) COMPRA DE INTAGIVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	833.983,39	424.680,00
2.01.005	RECEBT DE EMPREST A TERCEIROS	4.000,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-3.225.344,67	21.617,46
3.01	Entradas/Saídas	-3.225.344,67	21.617,46
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS	3.476.037,50	448.400,00
3.01.003	(-) EMPRESTIMO CONSEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-3.261.141,05	-205.124,11
3.01.005	(-) PAGT DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-606.399,00	-147.857,00
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-2.833.842,12	-73.601,43
3.01.007	(-) PAGT DE EMPRESTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
	Aumento Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.149.931,88	304.422,27
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	12.324.780,54	12.020.358,27
	No final do Período	11.174.848,66	12.324.780,54
	Variação	-1.149.931,88	304.422,27

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
CPF: 268.247.654-00
DROGAFONTE LTDA

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE-012166/O-0

Rogério José Oliveira Braga
Contador - CRC PE-012166/O-0
CPF: 5[illegible]

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Paragana
Tabelião Público Flipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 9331.7000 | Whatsapp: (81) 98216.0655
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0011553]-EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0115312]-ROGÉRIO JOSExxxxx OLIVEIRA BRAGAxxx

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

2019
8

DROGAFONTE LTDA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R$)

	Nota	dez/21	dez/20
ATIVO			
CIRCULANTE		**51.286.450**	**47.088.180**
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	11.174.849	12.324.781
Contas a Receber	Nota 5	22.335.556	15.292.204
Estoques	Nota 6	14.950.724	17.567.325
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.748.035	1.843.946
Despesas do Exerc seguinte	Nota 11	77.286	59.925
NÃO CIRCULANTE		**5.338.930**	**2.556.903**
Contas a Receber	Nota 5	223.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	8.230.700	5.179.847
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.247.448	-2.816.620
TOTAL		**56.625.379**	**49.645.084**

	Nota	dez/21	dez/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		**30.525.908**	**29.118.991**
Fornecedores	Nota 9	23.800.409	21.398.893
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.288.816	1.654.856
Obrigações Fiscais	Nota 11	758.368	2.006.775
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.658.981	2.170.122
Outras Cta a Pagar	Nota 9	2.019.334	1.888.345
NÃO CIRCULANTE		**3.705.400**	**3.178.544**
Financiamentos	Nota 10	2.775.782	2.253.058
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	119.654	115.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**22.394.072**	**17.347.549**
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	16.381.630	11.340.087
Resultado Acumulado	Nota 13	12.441	7.462
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		**56.625.379**	**49.645.084**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
contador CRC PE ~~0~~12166/0-0
CPF: 529.418.094-49

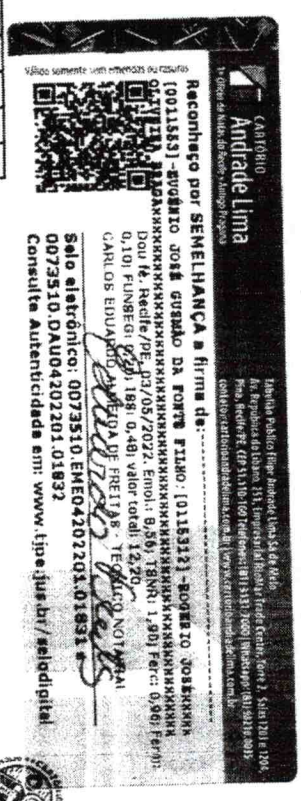

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em [illegible]ça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 12.

DROGAFONTE LTDA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (valores em R$)

	Nota	dez/21	dez/20
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS			
Vendas de Produtos. Mercadorias e Serviços		206.476.665	17.491.099
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-16.071.615	-1.489.277
= RECEITA		190.405.051	16.001.821
(-) CUSTO DAS VENDAS			
Custo dos Produtos. Mercadorias e Serviços	Nota 6	-156.038.192	-12.724.380
= LUCRO BRUTO		34.366.858	3.277.441
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-24.893.189	-3.551.401
Despesas Administrativas		-14.308.482	-2.338.775
Despesas com Vendas		-9.190.283	-1.208.919
Outras Despesas Gerais		-1.394.423	-3.707
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.473.670	-273.959
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	Nota 14	-1.001.294	-263.615
Receitas Financeiras		781.475	62.100
(-) Despesas Financeiras		-1.782.769	-325.715
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		1.064.510	280.000
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Nota 15	9.536.886	-257.575
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-326.033	0
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-855.497	0
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		8.355.356	-257.575

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE-012166/0-O
CPF:529.418.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
Ofício de Notas da Recife - Arruda Pinheiro
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sardo Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Business Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3181.7000 | Whats.app: (81) 99216.8035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0011553]-EUGÊNIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO; [01153121]-ROGERIO JOSExxxxxx
OLIVEIRA BRAGAxxxx

Recife (PE), 30 de Abril de 2022

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

2076

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=>	51.286.449,89 / 30.525.907,81 =		**1,68**
LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	51.510.239,77 / 34.231.307,76 =		**1,50**
LS =	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	=>	36.335.725,72 / 30.525.907,81 =		**1,19**
SG =	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	56.625.379,39 / 34.231.307,76 =		**1,65**
ET =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	=>	34.231.307,76 / 56.625.379,39 =		**0,60**
LRP =	(Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Patrimônio Liquido	=>	20.760.542,08 / 22.394.071,63 =		**0,93**
LI =	Disponibilidades / Passivo Circulante	=>	11.174.848,66 / 30.525.907,81 =		**0,37**
ECG =	Passivo Circulante / Ativo Circulante	=>	30.525.907,81 / 56.625.379,39 =		**0,54**
GCT	Patrimônio Liquido / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	22.394.071,63 / 34.231.307,76		**0,65**

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Administrador
CPF: 293.247.854-00

Rogério José Oliveira Braga
CONTADOR
CPF:529.418.094-49 CRC: PE012166/O-0

Rogério José Oliveira Braga
Contador - CRC PE 012166/O-0
CPF: 529.418.094-49

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Paragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Mello
Av. República do Líbano, 251, Empresarial BioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81)3131.7000 | Whatsapp: (81)98216.0835
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: [01153121]-ROGÉRIO JOSExxxxx OLIVEIRA BRAGA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 03/05/2022. Emol.: 8,56; TSNRI 1,90; Ferc: 0,96; Femp: 0,10; FUNSEG 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS/TECNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.TCA04202201.01827 e 0073510.CGV04202201.01828
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2077
9

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2022 as 12:00:04.
Válido até: 20/06/2022.
Código de Controle: 675030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

2078
E

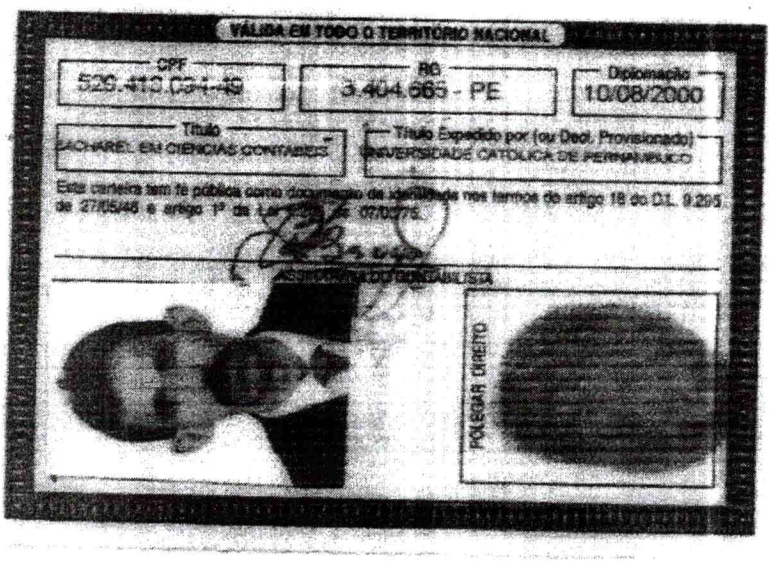
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 529.410.034-49

RG 3.404.665 - PE

Diplomação 10/08/2000

Título BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

Título Expedido por (ou Dest. Provisionado) UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei nº 6.206/75.

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11834-FG8Y;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2079

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PE-012166/O-0

NOME
ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

FILIAÇÃO
JOAO BRAGA E SILVA
SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA

NASCIMENTO
17/01/1970

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

EXPEDIÇÃO
28/09/2004

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11835-NKN3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

2080

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 57.586,78
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 LP		R$ 0,00	R$ 38.122,20
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R$ 0,00	R$ (19.955,01)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 19.955,01
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R$ 0,00	R$ 24.432,76
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R$ 0,00	R$ (6.600,99)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 6.600,99
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 LP		R$ 0,00	R$ 25.753,45
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R$ 0,00	R$ (6.957,80)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R$ 0,00	R$ 6.957,80
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R$ 0,00	R$ 917.812,50
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 -		R$ 0,00	R$ 28.814,59

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d´Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.° Centro
Fones: 3181-9025

28082

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta *Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 Anos) verifiquei* (QUE NADA CONSTA) *pedido de:* Relativo a Ações Cíveis e Execução e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - *contra:* ***DROGAFONTE LTDA,*** Portador do nº CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26,** *O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de -Pernambuco aos:* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *de* **2023.**

Isaac A Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

p/Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Marcos A. Barbosa
Distribuidor Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 8 de março de 2023 15:01:27 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1° Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

2083
28

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26

OBSERVAÇÕES

Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE,certificamos para os devidos fins que até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados da empresa supra.

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
01	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
002	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
310	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
002	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
002	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
002	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

239647106

CONTROLE: 7073125588623 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 239647106

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

2084 D

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168			CNPJ 08.778.201/0001-26
002	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
002	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
310	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239647106

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168			CNPJ 08.778.201/0001-26
002	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
002	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900824524	02/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229592139	15/03/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20228592887	31/08/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228592887	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900844029	31/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RECIFE - PE, 17 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239647106

CONTROLE: 7073125588623 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 239647106

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d´Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.° Centro
Fones: 3181-9025

2086

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta *Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de* (20 anos) *verifiquei* (Que Nada Consta) *pedido de:* FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE – *Contra:* ***DROGAFONTE LTDA,*** Portador do CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26**, *O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos:* ***08*** *dias do mês de* ***março*** *de* 2023.

Isaac V. Nascimento
Realizou Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Itamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 8 de março de 2023 15:01:27 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1° Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2057

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:22 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **3A42.52E2.1582.7CD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

2088 D

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 018.745

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 01 de MARCO de 2023.

Código de Validação
VHBA66201

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

2089

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação:
DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:
DRAGAFONTE

Endereço:
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:

End. Alternativo:

C.E.P:

Soc. Profissionais:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	6.000.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS

Natureza Jurídica:
206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade TLF:
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz :
		26200334168	

Data Inicial:	Car Adm Tipo:	Endereço não Localizado:	Simpl. Nacional:
SETEMBRO / 2021	SEDE	NÃO	NÃO

Telefones:	E-Mail:	Tipo da Empresa:
(81)21021819	FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	

Alvará:	Inclusão:	Encerramento de Atividade:
PROVISÓRIO	440/85 - 03/09/2021	

Pedido de Baixa:

Ultima Atualização:
ATIVO - 440/85 - 03/09/2021

Data da impressão:
Emitido em 21/03/2023 às 09:35:51 horas

I.S.S.

Regime:
3 - HOMOLOGADO

Vigência:

Vl de Referencia(UF):	%Estimativa:	Vl Referente(R$):	Carnê Fonte:
			NÃO

Beneficio Fiscal:	Implantação do Beneficio Fiscal:
NÃO	

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime:
1 - INCIDE

Vigência:

Área utilizada:
1500

PUBLICIDADE

Regime:
1 - INCIDE

Vigência:

Mural:	Letreiro:	Painel e placa:	Faixas:
	SIM		

Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:

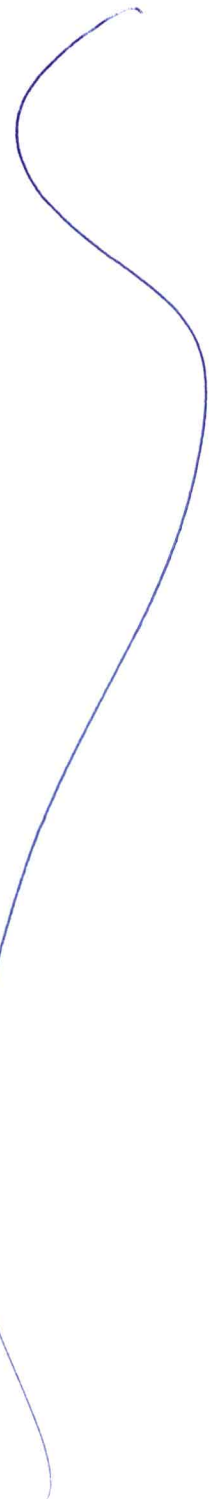

2091
$

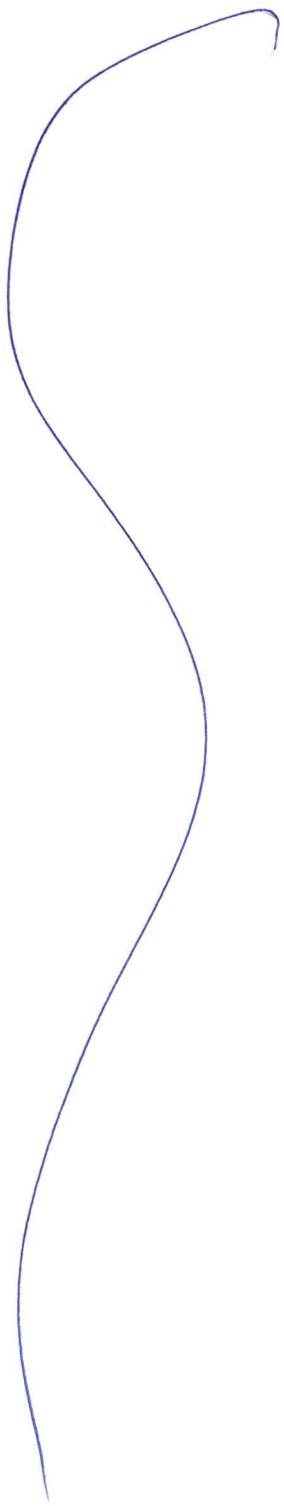

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação:
DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:
DRAGAFONTE

Endereço:
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

PUBLICIDADE

Regime:
1 - INCIDE

Vigência:

Veiculos automotores: | Outdoor: | Backlight (ou similares): | Painéis eletrônicos (ou similares):

Outros:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime:
1 - INCIDE

Vigência:

RESPONSÁVEL

Nome:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

C.P.F: 529.418.094-49

C.E.P: 52071-640

Endereço: , 487CASA 8

CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289

2013

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação:
DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia:
DRAGAFONTE

Endereço:
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP:
53409-260

Seq Imóvel:
10895957

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS

Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA

2044

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.622.040 04/01/2017

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>
<< ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

RECIFE - PE 07/04/1962

<< 001883 01 55 2011 2 00006 252
0001551 94 RECIFE-PE >>

293.247.854-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

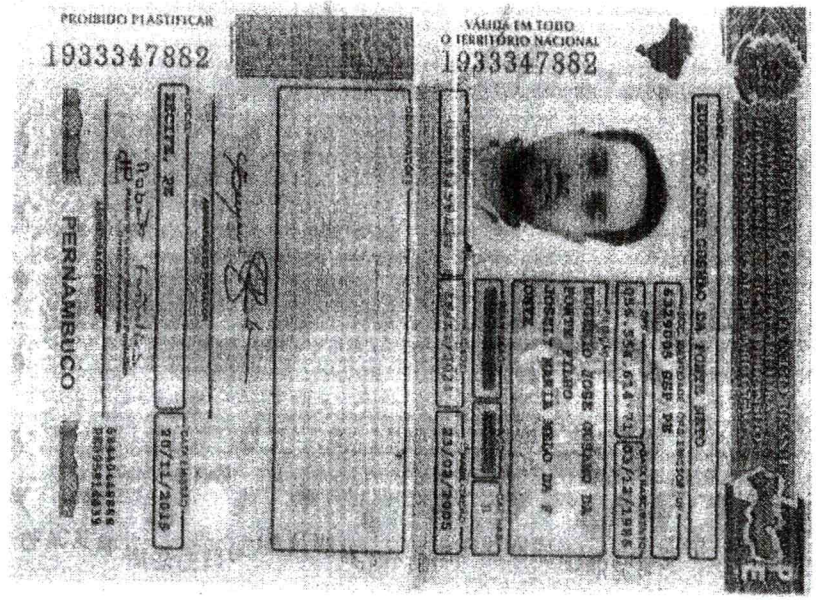

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2097

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/03/2023 14h19min** Data de Validade: **07/04/2023**

Nº da Certidão: 01398106/2023 **Nº da Autenticidade: 7J.2B.PR.TW.AE**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**	
CNPJ: **08.778.201/0001-26**	Inscrição Estadual: **0096682260**
Endereço Residencial: **RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101**	Compl: **KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02**
Bairro: **JARDIM PAULISTA**	Cidade: **Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

2098
D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/03/2023 14h21min** Data de Validade: **07/04/2023**

Nº da Certidão: 01398107/2023 **Nº da Autenticidade: 6E.LP.14.H5.LK**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**	
CNPJ: **08.778.201/0001-26**	Inscrição Estadual: **0096682260**
Endereço Residencial: **RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101**	Compl: **KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02**
Bairro: **JARDIM PAULISTA**	Cidade: **Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/03/2023 14h19min** Data de Validade: **07/04/2023**

Nº da Certidão: 01398106/2023 **Nº da Autenticidade: 7J.2B.PR.TW.AE**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**	
CNPJ: **08.778.201/0001-26**	Inscrição Estadual: **0096682260**
Endereço Residencial: **RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101**	Compl: **KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02**
Bairro: **JARDIM PAULISTA**	Cidade: **Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **08/03/2023 14h21min** Data de Validade: **07/04/2023**

Nº da Certidão: 01398107/2023 **Nº da Autenticidade: 6E.LP.14.H5.LK**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**	
CNPJ: **08.778.201/0001-26**	Inscrição Estadual: **0096682260**
Endereço Residencial: **RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101**	Compl: **KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02**
Bairro: **JARDIM PAULISTA**	Cidade: **Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

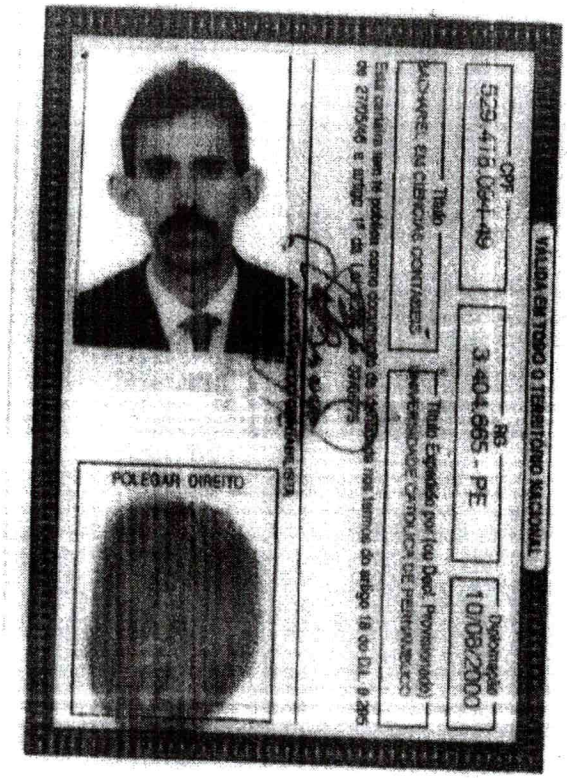

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

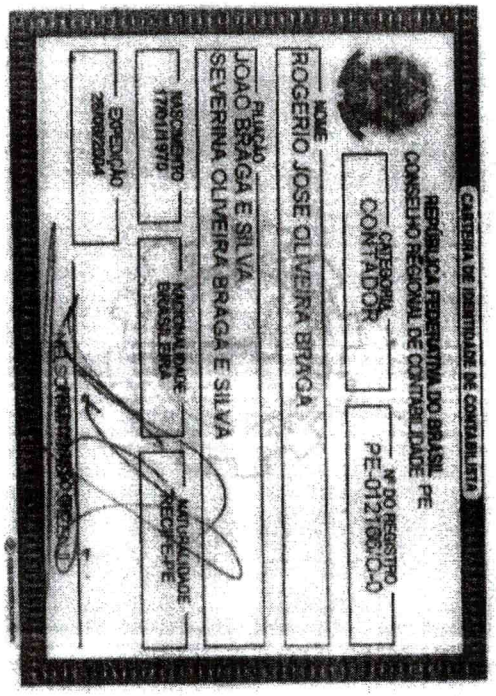

2.103

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

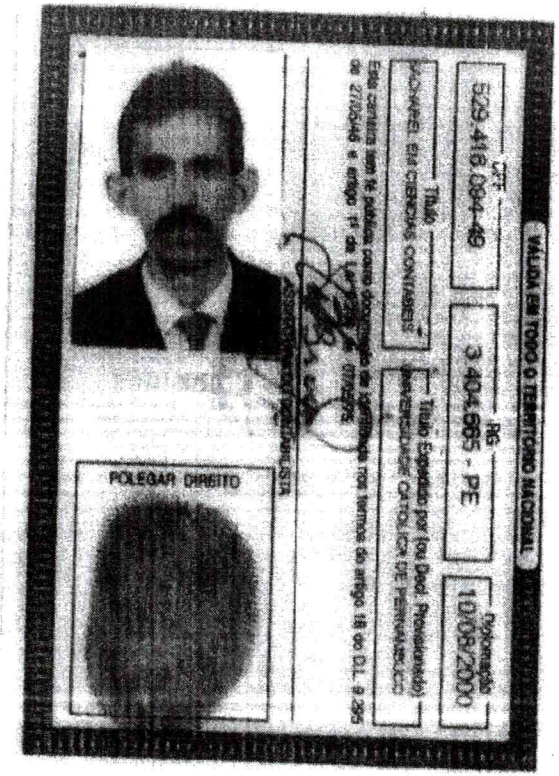

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

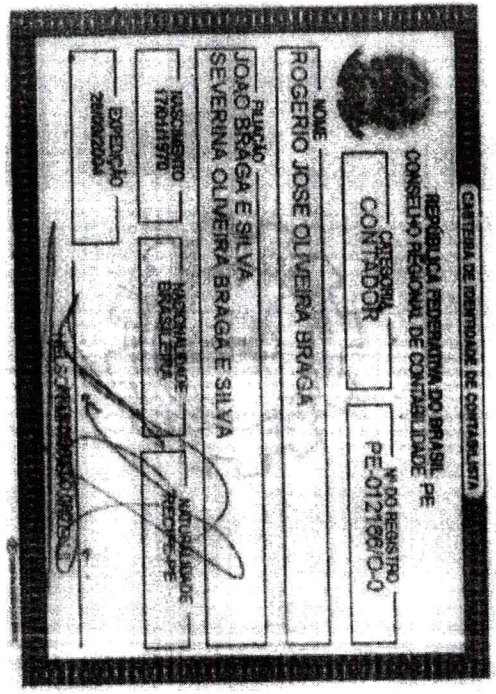

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 20 de março de 2023 17:05:48 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

CRF-PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

2.106
8

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
07338	31/03/2024	3E2003B1C1F6E8401B98243A39217E19

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DROGAFONTE LTDA

NOME FANTASIA
DROGAFONTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2	08.778.201/0001-26

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM PAULISTA	PAULISTA-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	06806	ADRIANA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	OUTROS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OUTROS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	**********
**********	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 20 de Março de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Declaração

2-107

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DROGAFONTE LTDA - DROGAFONTE, CNPJ - 08.778.201/0001-26, estabelecida à ROD. BR-101 NORTE KM 56 GALP 1E 2, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 07338, tendo efetuado inscrição em 25/10/1999, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 21 de Março de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FDF9-961B-EB44-31C1

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540
crfpe.org.br

Declaração de Inscrição Profissional

CRF-PE

2.108 D

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JOYCE NUNES DOS SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 036.373.034-69 e RG 5999797 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 21 de Março de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 40CE-E732-DE04-A033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. JOYCE NUNES DOS SANTOS

CRF/UF
93052 / PE

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
27/07/1982

DIPLOMADO PELA
UFPE

DATA DE CONCLUSÃO
01/03/2004

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
AFOGADOS INGAZEIRA / PE

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
MARIA BERNADETE NUNES DOS SANTOS

RG
5899797 SSP PE

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/12/1987

CPF
036.373.034-69

TÍTULO DE ELEITOR
007381400533

ZONA
086

SEÇÃO
0060

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/02/2014

BRÁULIO CÉSAR DE SOUSA
PRESIDENTE DO CRF / PE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

2.109

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990

30

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-1
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

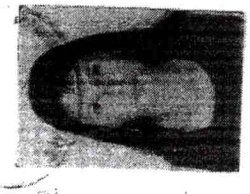

Número ... Série ...

ASSINATURA DO PORTADOR

2110

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ...

Filiação ...

Nasc. ... Data 21 04 52

Natural ...

Carteira de Identidade ... 3991797 - SSP/PE

ESTRANGEIROS

Doc. Ident. Nº ...

Estado ...

Obs. ...

Data Emissão ... DRT PE

Ana Cristina A. Paschoal

Assinatura do Funcionário
Mat. 99085

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-2
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30419-ENP7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Drogafonte Ltda.

CNPJ/MF 08778.201/0008-26

Rua Barão do Triunfo Nº 408

Município Recife Est. PE

Esp. do estabelecimento

Cargo Farmacêutica

CBO nº

Data admissão 02 de Janeiro de 2017.

Registro nº Fls. Ficha

Remuneração especificada R$ 2.333,44 mês

Cópia assinada pelas partes

DROGAFONTE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1ª 2ª

Cons. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls. Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo e/test

1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo e/test.

1ª 2ª

Cons. Dispensa CD nº

ANOTAÇÕES GERAIS

Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O Registro da mesma terá validade para a função, e local para qual foi contratada.

Recife 02 de janeiro de 2017

DROGAFONTE LTDA

O Registro da mesma terá validade para a função, e local para qual foi contratada.

DROGAFONTE LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme foi anteriormente firmado em 45 dias, o mesmo tem direito a promoção a partir do mês de fevereiro com o direito ao aumento para o cargo de balconista 445 ao mês.

DROGAFONTE LTDA

2.111
9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-3
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30420-8CDG;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

2.212 9

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 07581311200054104990-1 a 07581311200054104990-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dccc765ed92313a591fbd0f30b50e702c1cb5e0a3ad5b2fd060ea8b6f618bf5a6bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BANCO DO BRASIL

Parcela	Vencimento
UNICA	31/03/2022

Agência / Código do Beneficiário
4200-5/ 1840-6

Nosso Número
29617510000361909-8

Número Documento
371457

Valor Documento
543,08

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
[illegible]

Beneficiário
[illegible]

Recibo do Pagador
Este Recibo não quita débitos anteriores

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02961.751001 00361.909179 3 89410000054308

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Parcela	Vencimento
UNICA	31/03/2022

Beneficiário
Conselho Federal de Farmácia / CRF Pernambuco – CNPJ: 60.984.473/0001-00

Agência / Código do Beneficiário
4200-5/ 1840-6

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento
04/01/2022	371457	DM	N	04/01/2022

Nosso Número
29617510000361909-8

Nº da Conta/Resp.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	017	R$		

Valor Documento
543,08

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

Anuidade 2022

DESCONTO DE 15% R$ 81,46 ATÉ 07/02/2022. VALOR COBRADO – R$ 461,62.
DESCONTO DE 10% R$ 54,31 ATÉ 08/03/2022. VALOR COBRADO – R$ 488,77.
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 20% DE MORA.
ANUIDADE DE PESSOA FISICA 2022 COTA ÚNICA

COTA ÚNICA

PG 14/03/22

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
03262 PF – JOYCE NUNES DOS SANTOS – CPF: 036.373.034-69
R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 – BOA VIAGEM
51030-030 / RECIFE – PE

FICHA DE COMPENSAÇÃO Autenticação Mecânica

2/13
2
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 11:27:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Itaú

boleto / títulos

R$ 488,77

situação da transação
pago em 14/02/2022

código de barras
00190.00009 02961.751001 00361.909179 3
89410000054308

instituição emissora
BCO DO BRASIL S.A.

agência | conta corrente
6385 | 18560-5

tipo de pagamento
Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
CRF PERNAMBUCO

razão social
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

cpf / cnpj
60.984.473/0001-00

dados do pagador

nome
JOYCE NUNES DOS SANTOS

cpf / cnpj
036.373.034-69

dados do pagador final

nome
JOYCE NUNES DOS SANTOS

cpf / cnpj
036.373.034-69

valor do documento
R$ 543,08

desconto
- R$ 54,31

juros/mora
+ R$ 0,00

multa
+ R$ 0,00

total de encargos
R$ 0,00

data do vencimento
31/03/2022

controle
67662

autenticação
48F2E451630728891F2477D543892A0C4F1E

pagamento efetuado em 14/02/2022
às 17:41:27 via aplicativo

2114
B

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 11:27:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2.175

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO CPF/CNPJ: 293.247.854-00 Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228231698

CONTROLE: 4468928629623 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 17/11/2022 PROTOCOLO: 228231698

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"

(i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e

(ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CLÁUSULA QUARTA.*** *A Sociedade tem por objeto social:*

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. **Abertura de Unidades Auxiliares**

2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).

2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

*"**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

***Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."*

3. Demais **cláusulas**

3.1. As demais cláusulas **permanecem** inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56.6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	**6.000.000**	**100**	**6.000.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05654647471-EURENIO JOSE QUESADO DA PONTE:12912785400-EURENIO JOSE QUESADO DA PONTE:BTLBR

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao termino de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

2.130

https://assinador.pscs.gov.br/verificador?chave=1a92bcbaeb-4a0b-4f0b-a2b3-1a92bcbaeb4a0b4f0ba2b31a92bcbaeb
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05694641471-EUGENIO JOSE GUSMAO DE PONTE NETO:29247478500-EUGENIO JOSE GUSMAO DE PONTE NETO

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05554947140-EUGENIO JOSE CUSMAO DA PONTE:70127185400-EUGENIO JOSE CUSMAO DA PONTE:BRA

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

2.132

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05556961471-EURENIO JOSE GUSMAO DE PONTE NETO:12937854400-EURENIO JOSE GUSMAO DE PONTE NETO

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

2.134 B

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85565471-EUGENIO JOSE OSORIO DA FONTE NETO:24247850400-EUGENIO JOSE OSORIO DA FONTE PTLB

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

2.136

https://validador.governodigital.gov.br/autenticacao/download/4410278862_2863_1426chave=21ONKeZXW8XCK1AfaCW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05554647145-EUGENIO JOSE GUSMAO DE PONTE NETO:29247854000-EUGENIO JOSE GUSMAO DE PONTE NETO

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

2139

http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?chave=1472673&chaveAut=1VZGcbave=1&chaveAut=1VZGcbave=1&chaveAut=1VZGcbave=1

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785406:EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

2.143

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785406-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

2.145

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471:EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785400:EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

2. 14/50

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:05655461471 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:05655461471 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022-08-31 11:13:50-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

2.147

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471:EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785400:EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

2. 148

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

31/08/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

2.154

31/08/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:29324795490-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

228592887

2161

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
DEFERIDO O REGISTRO EM 31/08/2022
NÚMERO 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0002-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 29[illegible]61473 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 29124788480 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

2-162

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
Nº PROTOCOLO 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-84
ENDERECO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]61421 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 040247854[illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

2.163

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
NIRE N. 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 269000844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0008-84
ENDERECO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 29[illegible]61421 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 29[illegible]88400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2.164

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0008-84
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]261471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF 294247854001 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2.165

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
NÚMERO 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0809-84
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]421 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF 29324788400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2166

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
NÚMERO 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0809-83
ENDERECO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

1 por [illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

2 por 26024788400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2167

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N. 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029.536.614-71 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 209.378.584-00 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

2.168
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA :	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
NOME 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-84
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF [illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF 29424788400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

2169
8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-84
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 026233611471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 029247854400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

2.170
B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 290[illegible]480 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0909-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 29024785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

2172

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 269008440 29
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 269008440 29
CNPJ 08.778.201/0004-84
ENDERECO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]61471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 293[illegible]85400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2.173

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 269008440 29
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0004-84
ENDERECO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029[illegible]61471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2.174
B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE: 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO: 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 269008440 29
031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE: 269008440 29
CNPJ 08.778.201/0004-83
ENDERECO: R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF [illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 293247894 80 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63562973497683

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

2175 P

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
Senha N. 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF [illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF 29824785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63562973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

2176

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
DEFERIDO O REGISTRO EM 31/08/2022
PROTOCOLO 228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 005*361471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF 060*788400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

2.177

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB O Nº 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 29[illegible]1471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 29[illegible]8400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2178
D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 26200334168
CNPJ: 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
Nº DE N: 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE: 26900844029
CNPJ: 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO: R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 050*****61471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF: 294*****85400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

2179

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
NOME 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0004-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 290[illegible]861[illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

CPF 290[illegible]285400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

228592887

2180

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DROGAFONTE LTDA**
PROTOCOLO	**228592887 - 30/08/2022**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
Nº DA PMJ 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0004-83
ENDERECO R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 029346147[illegible] - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 as 09:12:54

CPF 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 as 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63562973497683

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Paulista/PE, quinta-feira, março 23, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO: Nº 10.014/2022
ABERTURA: 27/03/2023
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.181

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Drogafonte LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260
Município: Paulista
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife
FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836
FAX: (081) 2102-1844
E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br
E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº 6.329.005 – SSP/PE
CPF Nº 056.554.614-71
ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.
ESTADO CIVIL: CASADO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2023.03.24 07:46:12 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Paulista/PE, quinta-feira, março 23, 2023

2182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO: Nº 10.014/2022
ABERTURA: 27/03/2023
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Drogafonte LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260
Município: Paulista
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife
FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836
FAX: (081) 2102-1844
E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br
E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº 6.329.005 – SSP/PE
CPF Nº 056.554.614-71
ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, **Casa de nº 08**, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.
ESTADO CIVIL: CASADO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400 Dados: 2023.03.24 07:46:12 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Paulista/PE, quinta-feira, março 23, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO: Nº 10.014/2022
ABERTURA: 27/03/2023
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.183

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Drogafonte LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260
Município: Paulista
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0096822-60 **e Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife
FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836
FAX: (081) 2102-1844
E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br
E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
RG Nº 6.329.005 – SSP/PE
CPF Nº 056.554.614-71
ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.
ESTADO CIVIL: CASADO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400 Dados: 2023.03.24 07:46:12 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE